

1. APRESENTAÇÃO

Florianópolis, 19 de Setembro de 2023

À

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Ref.: Concorrência 035/2023

Objeto: Contratação de Serviços de levantamentos hidrográficos para o monitoramento das profundidades das áreas de navegação do Porto de Imbituba e para suporte à fiscalização da dragagem de manutenção.

A SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE – LTDA, CNPJ 09.450.148/0001,00 com sede na Av Hercílio Luz, nº 639, sala 1104, na cidade de Florianópolis – SC, CEP 88.020-000, neste ato representado por seu representante legal, conforme clausula Sexta, item 6.2., vem apresentar sua DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente a licitação em epigrafe.

**HENRIQUE FRASSON
DE SOUZA
MARIO:07764284700**

Assinado de forma digital por
HENRIQUE FRASSON DE SOUZA
MARIO:07764284700
Dados: 2023.09.18 23:20:53
-03'00'

SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE – ME
HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO

Representante legal
RG 1.385.742 SSP / ES
CPF 077.642.847-00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SPECTRAH
OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ nº 09.450.148/0001-00



HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, OCEANÓGRAFO, CPF nº 077.642.847-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.385.742, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EURICO DE AGUIAR, 415, AP 202 - ED. FLAMBOYANT, PRAIA DO CANTO, VITORIA, ES, CEP 29055280, BRASIL.

SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, OCEANÓGRAFO, CPF nº 751.167.239-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.051.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALVATINA FELICIANA DOS SANTOS, 235, AP. 403, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88034600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204084967, com sede Avenida Hercilio Luz, 639, Sala:1104;edif:alpha Centauri, Centro Florianópolis, SC, CEP 88020000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.450.148/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E OCEANOGRAFIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ANÁLISE, ANTEPROJETO, ARBITRAMENTO, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA, AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONDUÇÃO, CONSULTORIA, COORDENAÇÃO, DESENHO TÉCNICO, DETALHAMENTO, DIREÇÃO, ELABORAÇÃO, ENSAIO, ESPECIFICAÇÃO, ESTUDO, EXPERIMENTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, INSPEÇÃO, INSTALAÇÃO, LAUDO, LEVANTAMENTO, MANUTENÇÃO, MENSURAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ORÇAMENTO, PARECER, PERÍCIA, PESQUISA, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PROJETO, SUPERVISÃO E VISTORIA. NA ÁREA DE OCEANOGRAFIA ATUARÁ EM LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS COMO UM TODO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE: BATIMETRIA (MONO-FEIXE E MULTI-FEIXE), CORRENTOMETRIA, SONOGRAFIA COM USO DE SONAR DE VARREDURA LATERAL (SIDE SCAN SONAR), SÍSMICA COSTEIRA E OCEÂNICA, MEDIÇÃO DE ONDAS E QUALQUER OUTRO PARÂMETRO OCEANOGRÁFICO. MODELAGEM NUMÉRICA DE AMBIENTES AQUÁTICOS. EXECUTAR ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, MONITORAMENTO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, COLETA E ANÁLISE DE ORGANISMOS AQUÁTICOS (PEIXES, MOLUSCOS, PLÂNCTON, NECTON, ETC.). MERGULHO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MERGULHO DE QUALQUER NATUREZA. PODERÁ ATUAR NA ÁREA PORTUÁRIA NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CASCO E PORÕES DE NAVIOS, OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE QUALQUER PORTE E NATUREZA, BEM COMO SUA LOCAÇÃO E AFRETAMENTO PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E PORTUÁRIA. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA E RELACIONADOS COM MEDIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA (PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, OCEANOGRÁFICOS E CORRELATOS). LOCAÇÃO DE

Req: 81300001360257

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2023 Data dos Efeitos 20/07/2023

Arquivamento 20238984230 Protocolo 238984230 de 20/07/2023 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81701039562248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SPECTRAH
OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ nº 09.450.148/0001-00**

EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES, detentor de 2.250 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO, com 4.500(Quatro Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS-SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300001360257

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2023 Data dos Efeitos 20/07/2023

Arquivamento 20238984230 Protocolo 238984230 de 20/07/2023 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81701039562248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SPECTRAH
OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ nº 09.450.148/0001-00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de “SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA”, adota o Nome Fantasia de “SPECTRAH”, e tem sede e domicílio á Avenida Hercílio Luz, 639 Sala 1104 Ed. Alpha Centauri, Centro, Florianópolis (SC), CEP: 88.020-000.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Empresa possui uma Filial, situada à RUA PROFESSOR PAULO AUGUSTO BUENO WOLF, 01, CONJ. 103, PONTA DA PRAIA, SANTOS, CEP 11030395 SP, com o mesmo Objeto Social e Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objetivo social, ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E OCEANOGRAFIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ANÁLISE, ANTEPROJETO, ARBITRAMENTO, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA, AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONDUÇÃO, CONSULTORIA, COORDENAÇÃO, DESENHO TÉCNICO, DETALHAMENTO, DIREÇÃO, ELABORAÇÃO, ENSAIO, ESPECIFICAÇÃO, ESTUDO, EXPERIMENTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, INSPEÇÃO, INSTALAÇÃO, LAUDO, LEVANTAMENTO, MANUTENÇÃO, MENSURAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ORÇAMENTO, PARECER, PERÍCIA, PESQUISA, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PROJETO, SUPERVISÃO E VISTORIA. NA ÁREA DE OCEANOGRAFIA ATUARÁ EM LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS COMO UM TODO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE: BATIMETRIA (MONO-FEIXE E MULTI-FEIXE), CORRENTOMETRIA, SONOGRAFIA COM USO DE SONAR DE VARREDURA LATERAL (SIDE SCAN SONAR), SÍSMICA COSTEIRA E OCEÂNICA, MEDIÇÃO DE ONDAS E QUALQUER OUTRO PARÂMETRO OCEANOGRÁFICO. MODELAGEM NUMÉRICA DE AMBIENTES AQUÁTICOS. EXECUTAR ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, MONITORAMENTO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, COLETA E ANÁLISE DE ORGANISMOS AQUÁTICOS (PEIXES, MOLUSCOS, PLÂNCTON, NECTON, ETC.). MERGULHO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MERGULHO DE QUALQUER NATUREZA. PODERÁ ATUAR NA ÁREA PORTUÁRIA NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CASCO E PORÕES DE NAVIOS, OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE QUALQUER PORTE E NATUREZA, BEM COMO SUA LOCAÇÃO E AFRETAMENTO PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E PORTUÁRIA. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA E RELACIONADOS COM MEDIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA (PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, OCEANOGRÁFICOS E CORRELATOS). LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade dos serviços técnicos na área de oceanografia ficará a cargo do sócio HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de março de 2008.

Req: 81300001360257

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2023 Data dos Efeitos 20/07/2023

Arquivamento 20238984230 Protocolo 238984230 de 20/07/2023 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81701039562248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/07/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SPECTRAH
OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ nº 09.450.148/0001-00**

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 4.500 (Quatro mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada. Já integralizadas em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuídas da seguinte forma:

HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO	4.500 QUOTAS	R\$ 450.000,00
TOTAL	4.500 QUOTAS	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de único sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labre”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Falecendo o sócio único pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. O Administrador da **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA** compromete-se a contratar profissionais habilitados, quando os serviços a serem executados exijam qualificação diferente a do quadro de sócios e funcionários da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SPECTRAH
OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ nº 09.450.148/0001-00

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS-SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 7 de julho de 2023.

HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO

SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES

Req: 81300001360257

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2023 Data dos Efeitos 20/07/2023

Arquivamento 20238984230 Protocolo 238984230 de 20/07/2023 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81701039562248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/07/2023



238984230

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
PROTOCOLO	238984230 - 20/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204084967
CNPJ 09.450.148/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2023
SOB N: 20238984230

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238984230

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07764284700 - HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO - Assinado em 20/07/2023 às 17:43:21

Cpf: 75116723968 - SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES - Assinado em 20/07/2023 às 18:04:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2023 Data dos Efeitos 20/07/2023

Arquivamento 20238984230 Protocolo 238984230 de 20/07/2023 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81701039562248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SPECTRAH OCEANOGRRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ nº 09.450.148/0001-00



HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1978, SOLTEIRO, OCEANÓGRAFO, CPF nº 077.642.847-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.385.742, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EURICO DE AGUIAR, 51, AP 202 - ED. FLAMBOYANT, PRAIA DO CANTO, VITORIA, ES, CEP 29055280, BRASIL.

SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, OCEANÓGRAFO, CPF nº 751.167.239-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.051.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALVATINA FELICIANA DOS SANTOS, 235, AP. 403, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88034600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SPECTRAH OCEANOGRRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42204084967**, em 31/03/2008, com sede Avenida Hercílio Luz, 639, Sala: 1104; Edif: Alpha Centauri, Centro Florianópolis, SC, CEP 88020000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.450.148/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35920078752** e **CNPJ nº 09.450.148/0002-83**, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA PROFESSOR PAULO AUGUSTO BUENO WOLF, 01, CONJ. 103, PONTA DA PRAIA, SANTOS, CEP 11030395 SP. Com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

OBJETO SOCIAL

ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E OCEANOGRRAFIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ANÁLISE, ANTEPROJETO, ARBITRAMENTO, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA, AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONDUÇÃO, CONSULTORIA, COORDENAÇÃO, DESENHO TÉCNICO, DETALHAMENTO, DIREÇÃO, ELABORAÇÃO, ENSAIO, ESPECIFICAÇÃO, ESTUDO, EXPERIMENTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, INSPEÇÃO, INSTALAÇÃO, LAUDO, LEVANTAMENTO, MANUTENÇÃO, MENSURAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ORÇAMENTO, PARECER, PERÍCIA, PESQUISA, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PROJETO, SUPERVISÃO E VISTORIA. NA ÁREA DE OCEANOGRRAFIA ATUARÁ EM LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS COMO UM TODO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE: BATIMETRIA (MONO-FEIXE E MULTI-FEIXE), CORRENTOMETRIA, SONOGRAFIA COM USO DE SONAR DE VARREDURA LATERAL (SIDE SCAN SONAR), SÍSMICA COSTEIRA E OCEÂNICA, MEDIÇÃO DE ONDAS E QUALQUER OUTRO PARÂMETRO OCEANOGRÁFICO. MODELAGEM NUMÉRICA DE AMBIENTES AQUÁTICOS. EXECUTAR ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, MONITORAMENTO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, COLETA E ANÁLISE DE ORGANISMOS AQUÁTICOS (PEIXES, MOLUSCOS, PLÂNCTON, NECTON, ETC.). MERGULHO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MERGULHO DE

Req: 81100001114229

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218596472 Protocolo 218596472 de 07/07/2021 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93996618757020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/07/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ nº 09.450.148/0001-00

QUALQUER NATUREZA. PODERÁ ATUAR NA ÁREA PORTUÁRIA NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CASCO E PORÕES DE NAVIOS, OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE QUALQUER PORTE E NATUREZA, BEM COMO SUA LOCAÇÃO E AFRETAMENTO PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E PORTUÁRIA. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA E RELACIONADOS COM MEDIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA (PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, OCEANOGRÁFICOS E CORRELATOS).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de “SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA”, adota o Nome Fantasia de “SPECTRAH”, e tem sede e domicílio á Avenida Hercílio Luz, 639 Sala 1104 Ed. Alpha Centauri, Centro, Florianópolis (SC), CEP: 88.020-000.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Empresa possui uma Filial, situada à RUA PROFESSOR PAULO AUGUSTO BUENO WOLF, 01, CONJ. 103, PONTA DA PRAIA, SANTOS, CEP 11030395 SP, com o mesmo Objeto Social e Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objetivo social, ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E OCEANOGRAFIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ANÁLISE, ANTEPROJETO, ARBITRAMENTO, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA, AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONDUÇÃO, CONSULTORIA, COORDENAÇÃO, DESENHO TÉCNICO, DETALHAMENTO, DIREÇÃO, ELABORAÇÃO, ENSAIO, ESPECIFICAÇÃO, ESTUDO, EXPERIMENTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, INSPEÇÃO, INSTALAÇÃO, LAUDO, LEVANTAMENTO, MANUTENÇÃO, MENSURAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ORÇAMENTO, PARECER, PERÍCIA, PESQUISA, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PROJETO, SUPERVISÃO E VISTORIA. NA ÁREA DE OCEANOGRAFIA ATUARÁ EM LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS COMO UM TODO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE; BATIMETRIA (MONO-FEIXE E MULTI-FEIXE), CORRENTOMETRIA, SONOGRAFIA COM USO DE SONAR DE VARREDURA LATERAL (SIDE SCAN SONAR), SÍSMICA COSTEIRA E OCEÂNICA, MEDIÇÃO DE ONDAS E QUALQUER OUTRO PARÂMETRO OCEANOGRÁFICO. MODELAGEM NUMÉRICA DE AMBIENTES

Req: 81100001114229

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218596472 Protocolo 218596472 de 07/07/2021 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93996618757020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ nº 09.450.148/0001-00

AQUÁTICOS. EXECUTAR ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, MONITORAMENTO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, COLETA E ANÁLISE DE ORGANISMOS AQUÁTICOS (PEIXES, MOLUSCOS, PLÂNCTON, NECTON, ETC.). MERGULHO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MERGULHO DE QUALQUER NATUREZA. PODERÁ ATUAR NA ÁREA PORTUÁRIA NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CASCO E PORÕES DE NAVIOS, OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE QUALQUER PORTE E NATUREZA, BEM COMO SUA LOCAÇÃO E AFRETAMENTO PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E PORTUÁRIA. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA E RELACIONADOS COM MEDIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA (PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, OCEANOGRÁFICOS E CORRELATOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade dos serviços técnicos na área de oceanografia ficará a cargo do sócio HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO e SÍLVIO CESAR PEREIRA GUIMARÃES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de março de 2008.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 4.500 (Quatro mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada. Já integralizadas em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuídas entre os sócios:

HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO	2.250 QUOTAS	R\$ 225.000,00
SÍLVIO CÉSAR PEREIRA GUIMARÃES	2.250 QUOTAS	R\$ 225.000,00
TOTAL	4.500 QUOTAS	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe ao sócio **SÍLVIO CESAR PEREIRA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e **assinar individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labre”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SPECTRAH OCEANOGRRAFIA E MEIO
AMBIENTE LTDA

CNPJ nº 09.450.148/0001-00

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios se reunirão ordinariamente para discussões e deliberações gerais, no mínimo uma vez a cada semestre, porém, todas as vezes que for necessário ou que for conveniente, poderá qualquer sócio ante o assunto relevante e de interesse da sociedade, convocar reunião extraordinária, dando a conhecer dos demais sócios, através do ato convocatório, os temas de pauta de reunião.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A convocação deverá dar-se a todos os sócios, expressamente por comunicação pessoal protocolada ou por carta com aviso de recebimento (AR), 05 (cinco) dias antes da data designada para a reunião. O comparecimento de todos os sócios na reunião dispensa a convocação expressa prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As decisões administrativas serão tornadas considerando o voto de todos os sócios presentes na respectiva reunião ou assembleia, ordinária ou extraordinária, adotando-se a decisão tomada pelos representantes da maioria simples do capital social, salvo disposição em contrário prevista neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Salvo exceções expressamente previstas neste instrumento, todas as decisões que importem em alteração de cláusula do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, cessação de estado de liquidação, concordata ou destituição de administrador sócio nomeado no contrato social, somente poderão ser tomadas mediante o consenso de $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade do capital social.

PARÁGRAFO QUARTO. Decisões que importem nomeação e/ou destituição de administradores não sócios, nomeados através de ato separado, hem como o modo de sua remuneração, somente poderão ser tomadas mediante consenso da maioria absoluta representativa do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião ou assembleia, ordinária ou extraordinária, tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

PARÁGRAFO SEXTO. As deliberações tomadas de conformidade com a lei societária aplicável e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes nas reuniões ou assembleias ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100001114229

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218596472 Protocolo 218596472 de 07/07/2021 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93996618757020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO
AMBIENTE LTDA

CNPJ nº 09.450.148/0001-00

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. O Administrador da **SPECTRAHL OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA** compromete-se a contratar profissionais habilitados, quando os serviços a serem executados exijam qualificação diferente a do quadro de sócios e funcionários da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. O Administrador **SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS-SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 5 de julho de 2021.

HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO

SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARÃES

Req: 81100001114229

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218596472 Protocolo 218596472 de 07/07/2021 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93996618757020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/07/2021



218596472

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
PROTOCOLO	218596472 - 07/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42204084967
CNPJ 09.450.148/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
SOB N: 20218596472

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218596472

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920078752
CNPJ 09.450.148/0002-83
ENDERECO: RUA PROFESSOR PAULO AUGUSTO BUENO WOLF, SANTOS - SP
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07764284700 - HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO - Assinado em 07/07/2021 às 15:58:24

Cpf: 75116723968 - SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES - Assinado em 07/07/2021 às 18:05:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218596472 Protocolo 218596472 de 07/07/2021 NIRE 42204084967

Nome da empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93996618757020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.450.148/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPECTRAH	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HERCILIO LUZ	NÚMERO 639	COMPLEMENTO SALA 1104 EDIF ALPHA CENTAURI
--------------------------------------	----------------------	---

CEP 88.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3035-5156
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ/CPF: **09.450.148/0001-00**
(Solicitante sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140165876723**
Data de emissão: **22/06/2023 15:24:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/06/2023 15:24:22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 09.450.148/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:43 do dia 16/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2024.

Código de controle da certidão: **6AA3.A563.864A.98FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.450.148/0001-00
Certidão n°: 49093176/2023
Expedição: 16/09/2023, às 10:12:29
Validade: 14/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.450.148/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.450.148/0001-00
Razão Social: SPECTRAH OCEANOGRAFIA MEIO AMBIENTE E EN
Endereço: JULIO MOURA 104 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2023 a 03/10/2023

Certificação Número: 2023090405503901368251

Informação obtida em 16/09/2023 10:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 09.450.148/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO	2.648.122,48	PASSIVO	2.648.122,48
ATIVO CIRCULANTE	2.212.212,95	PASSIVO CIRCULANTE	1.886.740,47
DISPONÍVEL	174.787,44	FORNECEDORES	97.044,97
CAIXA GERAL	1.452,78	FORNECEDORES	97.044,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.290,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	136.297,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	172.044,61	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	52.365,51
CRÉDITOS A RECEBER	24.332,96	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL AVULSO	19.443,48
CLIENTES	23.872,96	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS	64.488,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	460,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	279.053,45
IMPOSTOS A RECUPERAR	15.237,04	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	61.664,00
IMPOSTOS A COMPENSAR/RESTITUIR	15.237,04	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	5.505,17
OUTROS CRÉDITOS	1.997.855,51	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	211.884,28
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.958.506,74	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	240.570,71
CONTAS A RECEBER	7.040,45	BANCOS CONTA EMPRÉSTIMO	207.438,00
DESPESAS DIFERIDAS	32.308,32	CARTÃO DE CRÉDITO	33.132,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	435.909,53	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.133.773,38
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.235,00	CONTAS A PAGAR	1.133.773,38
CAUÇÕES E GARANTIAS	24.235,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	761.382,01
INVESTIMENTOS	14.540,62	CAPITAL SOCIAL	450.000,00
CONSÓRCIOS	14.540,62	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	450.000,00
IMOBILIZADO	397.133,91	RESERVAS	311.382,01
BENS IMÓVEIS	240.000,00	RESERVAS DE LUCROS	311.382,01
BENS MÓVEIS	217.569,29		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(60.435,38)		

Florianópolis, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.648.122,48 (dois milhoes, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e dois Reais e quarenta e oito Centavos)

SILVIO CESAR PEREIRA
 GUIMARAES:75116723
 968

Assinado de forma digital por
 SILVIO CESAR PEREIRA
 GUIMARAES:75116723968
 Dados: 2023.07.20 18:04:21 -03'00'

SANDRA HELENA
 JOAQUIM

Assinado de forma digital por
 SANDRA HELENA JOAQUIM
 ANGELO:03349182860

ANGELO:03349182860

Dados: 2023.07.13 17:54:08 -03'00'

SÓCIO

SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES
 CPF: 751.167.239-68

CONTADORA

SANDRA HELENA JOAQUIM ANGELO
 CT CRC: CT-ISP133690

CNPJ: 09.450.148/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		Total:	7.131.715,26 C
(-) Deduções		Total:	440.290,33 D
= Receita Líquida			6.691.424,93 C
(-) Custos		Total:	5.065.694,14 D
= Lucro Bruto			1.625.730,79 C
(-) Despesas Administrativas		Total:	1.014.957,34 D
(-) Despesas Financeiras		Total:	67.286,79 D
(-) Despesas Tributárias		Total:	16.672,39 D
(+) Receitas Financeiras		Total:	6.959,08 C
(+) Outras Receitas Operacionais		Total:	38,30 C
= Lucro Operacional			533.811,65 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social			533.811,65 C
(-) Contribuição Social		Total:	206.023,17 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda			327.788,48 C
(-) Imposto de Renda		Total:	548.286,57 D
= Prejuízo			220.498,09 D
= Prejuízo Líquido do Período			220.498,09 D

Florianópolis, 31 de dezembro de 2022.

SILVIO CESAR PEREIRA
 GUIMARAES:751167239
 68

Assinado de forma digital por
 SILVIO CESAR PEREIRA
 GUIMARAES:75116723968
 Dados: 2023.09.18 15:24:46 -03'00'

SÓCIO

SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES
 CPF: 751.167.239-68

SANDRA HELENA
 JOAQUIM
 ANGELO:03349182860

Assinado de forma digital por
 SANDRA HELENA JOAQUIM
 ANGELO:03349182860
 Dados: 2023.07.13 17:56:43 -03'00'

CONTADORA

SANDRA HELENA JOAQUIM ANGELO
 CT CRC: CT-ISP133690

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 868426
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Raiz do CNPJ: 09.450.148

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : AV HERCILIO LUZ 639/1104

Certidão emitida às 10:55 de 16/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Solvência geral

SG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}}$	SG	=	$\frac{2.648.122,48}{1.886.740,47}$	SG	=	1,40
----	---	--	----	---	-------------------------------------	----	---	------

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}}$	LG	=	$\frac{2.236.447,95}{1.886.740,47}$	LG	=	1,19
----	---	---	----	---	-------------------------------------	----	---	------

Liquidez Corrente

LC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	LC	=	$\frac{2.212.212,95}{1.886.740,47}$	LC	=	1,17
----	---	---	----	---	-------------------------------------	----	---	------

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2022.

SILVIO CESAR PEREIRA
 GUIMARAES:75116723
 968

Assinado de forma digital por
 SILVIO CESAR PEREIRA
 GUIMARAES:75116723968
 Dados: 2023.07.20 18:04:53
 -03'00'

SANDRA HELENA
 JOAQUIM
 ANGELO:033491828
 60

Assinado de forma digital por
 SANDRA HELENA JOAQUIM
 ANGELO:03349182860
 Dados: 2023.07.13 18:07:24
 -03'00'

SÓCIO
 SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES
 CPF: 751.167.239-68

CONTADORA
 SANDRA HELENA JOAQUIM ANGELO
 CT CRC: CT-ISP133690

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204084967	CNPJ 09.450.148/0001-00	
NOME EMPRESARIAL SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.F9.CD.E0.7E.E5.B6.91.96.0A.A4.20.E7.10.A0.D1.C1.93.DD.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	03349182860	SANDRA HELENA JOAQUIM ANGELO:03349182860	431376643100882548 466373565171247528 73	01/03/2021 a 29/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09450148000100	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA:09450148000100	739343387543340778 861857	20/03/2023 a 19/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.F9.CD.E0.7E.E5.B6.91.96.0A.A4.20.
E7.10.A0.D1.C1.93.DD.14-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2023 às 14:12:47

0D.D6.BD.70.13.05.F3.28
22.49.1B.4C.50.6C.43.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.450.148/0001-00
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
NIRE	42204084967
CNPJ	09.450.148/0001-00
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19225

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19225
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.F9.CD.E0.7E.E5.B6.91.96.0A.A4.20.E7.10.A0.D1.C1.93.DD.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente Ltda
Número de registro: 091406-6
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 29/12/2008
CNPJ: 09.450.148/0001-00

Endereço de contrato:

Rua Julio Moura, 104,
CEP: 88020-150
Telefone: (47) 9 9958-5620

Cidade: Florianópolis

Bairro: Centro
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 26/07/2010

Capital social atual: R\$450.000,00 - (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atuar nas áreas de meio ambiente e oceanografia na execução de serviços e projetos de análise, anteprojeto, arbitramento, assessoria, assistência, auditoria, avaliação, condução, consultoria, coordenação, desenho técnico, detalhamento, direção, elaboração, ensaio, especificação, estudo, experimentação, exploração, inspeção, instalação, laudo, levantamento, manutenção, mensuração, montagem, operação, orçamento, parecer, perícia, pesquisa, planejamento, preparação, projeto, supervisão e vistoria. na área de oceanografia atuara em levantamentos hidrográficos como um todo, desenvolvendo atividades de: batimetria (mono-feixe e multifeixe), correntometria, sonografia com uso de sonar de varredura lateral (side scan sonar), sísmica costeira e oceânica, medição de ondas e qualquer outro parâmetro oceanográfico. modelagem numérica de ambientes aquáticos. executar estudos de impacto ambiental, monitoramento de parâmetros ambientais, coleta e análise de organismos aquáticos (peixes, moluscos, plancton, necton, etc.). mergulho para instalação de equipamentos e execução de serviços de mergulho profissional de qualquer natureza. poderá atuar na área portuária nas atividades de limpeza de casco e porões de navios, operação de embarcações de qualquer porte e natureza, bem como sua locação e afretamento para navegação marítima e portuária, serviços de topografia e geodésia e relacionados com medições de qualquer natureza. *****registro aprovado para as atividades de: batimetria e serviços de topografia.

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Empresa sem responsáveis técnicos

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/07/2023 18:19:39, válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3050104/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 09.450.148/0002-83

Endereço: Rua PROFESSOR PAULO AUGUSTO BUENO WOLF, 01 CONJUNTO 103
PONTA DA PRAIA
11030395 - Santos - SP

Número de registro no CREA - SP: 2396130

Data do registro: 04/08/2022

Processo (Sipro): -*-*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA, GEOLOGIA, DE MINAS, DE AGRIMENSURA, AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Atuar nas áreas de meio ambiente e oceanografia na execução de serviços e projetos de análise, anteprojeto, arbitramento, assessoria, assistência, auditoria, avaliação, condução, consultoria, coordenação, desenho técnico, detalhamento, direção, elaboração, ensaio, especificação, estudo, experimentação, exploração, inspeção, instalação, laudo, levantamento, manutenção, mensuração, montagem, operação, orçamento, parecer, perícia, pesquisa, planejamento, preparação, projetos, supervisor e vistoria na área de oceanografia atuara em levantamentos hidrográficos com um todo, desenvolvendo atividades de: Batimetria (mono-feixe Multifeixe), correntometria, sonografia com uso de sonar de varredura lateral (side scan sonar), sísmica costeira e oceânica, medição de ondas e qualquer outro parâmetro oceanográfico . Modelagem numérica de ambientes aquáticos. Executar estudos de impacto ambiental, monitoramento de parâmetros ambientais, coleta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3050104/2023 Página 02

e análise de organismos aquáticos (peixes, moluscos, plâncton, necton, etc.). Mergulho para instalação de equipamentos e execução de serviços de mergulho profissional de qualquer natureza. Poderá atuar na área portuária nas atividades de limpeza de casco e porões de navios, operação de embarcações de qualquer porte e natureza, bem como sua locação e afretamento para navegação marítima e portuária, serviços de topografia e geodesia e relacionados com medições de qualquer natureza. Registro aprovado para as atividades de batimetria e serviços de topografia.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-ES

Número do Registro (CREASP): 5062924745

Registro Nacional: 0800455215

Data de início da responsabilidade técnica: 21/04/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c030a3e4-ab3c-4ea4-b82e-189e472255b7

Situação cadastral extraída em: 25/04/2023 06:29:01

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

GUARULHOS, 25 de Abril de 2023



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Nº 259

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE

EXECUTANTE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

A SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ 09.450.148/0001-00, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 639 Sala 1104 – Centro – Florianópolis - SC, tendo cumprido as exigências previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidrográficos NORMAM-25 (2ª Revisão), encontra-se inscrita no CADASTRO DE ENTIDADES EXECUTANTES DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS (CEELH).

Esta inscrição é válida até **06 de julho de 2025**.

Niterói, RJ, em **06 de julho de 2022**.

LUMA COSTA LIMA DOS SANTOS
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Encarregada da Seção de Controle de Levantamento Hidrográfico

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

De um lado:

Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida HERCILIO LUZ 639 sala 1104 – Centro - Florianópolis – SC, CEP: 88.020-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.148/0001-00, por intermédio de seu representante legal, SÍLVIO CESAR PEREIRA GUIMARÃES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.051.456 e do CPF nº 751.167.239-68, doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE"**.

E de outro:

Albuino Cunha de Azeredo Junior pessoa Física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil sob inscrito no CREA no. 012732/D, portadora da Cédula, de identidade RG sob no. 1.192.038, SPTC-ES e CPF/MF sob no 035.872.967-07, residente e domiciliada na Rua Luiz Fernandes Reis, n.o 111, Apto 12A2, Praia da Costa - Vila Velha - ES, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a Prestação de Serviço de Engenharia pela **CONTRATADA**, e por seu representante legal e responsável técnico, ou por seus prepostos, à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. Não se exige da **CONTRATADA** a personalidade, porém, a prestação de serviços dar-se-á de modo ininterrupto, sem qualquer tipo de subordinação jurídica à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo. Em razão do tipo de atividade da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** concorda que a prestação de serviços ainda envolverá viagens, visitas técnicas e outras julgadas necessárias, visando atender aos anseios da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro. Uma vez que não há vínculo empregatício entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, nem entre os representantes legais, empregados ou prepostos desta última, caberá exclusivamente a **CONTRATADA**, se assim desejar, controlar seu horário de entrada e saída e o trabalho realizado por seus prepostos, funcionários ou representante legal, nas dependências da **CONTRATANTE**, ou, ainda, o controle do tempo de execução dos serviços.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes valores abaixo descritos:

- a) R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais), a serem pagos mensalmente.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados no quinto dia útil do mês dos serviços prestados, mediante emissão de RPS (Recibo Prestador de Serviços) até o 30º dia do mês correspondente, deduzindo os impostos legais, na forma da legislação tributária vigente à época da retenção ou recolhimento, bem como, eventuais benefícios, caso o responsável técnico, opte por sua adesão, servindo, para todos os efeitos, o comprovante de pagamento como prova de quitação.

Parágrafo Segundo: Os valores devidos a **CONTRATADA** serão reajustados anualmente, a contar da assinatura do presente instrumento, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parágrafo Terceiro. Caso a **CONTRATADA** supere as expectativas e anseios da **CONTRATANTE**, trazendo benefícios de ordem econômica e/ou resultados financeiros, essa última poderá a seu exclusivo critério, bonificar a **CONTRATADA**.

DO PRAZO E RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 3ª O prazo de vigência e da prestação de serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, a critério das Partes.

Cláusula 4ª. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, a ser encaminhado por e-mail, carta, ou aviso sempre formalizada à parte interessada.

Cláusula 5ª. A prévia notificação não será necessária quando a infração decorrer por inadimplemento das partes de qualquer das obrigações contraídas no presente instrumento e/ou se constatada o desvio dos padrões éticos e/ou dos objetivos empresariais da **CONTRATANTE**.

MULTAS E PENALIDADES

Cláusula 6ª. Caso a **CONTRATADA** não cumpra qualquer obrigação assumida neste contrato, aja com imprudência e/ou imperícia, caracterizando-se culpa grave, bem como deixe de prestar seus serviços antes do final do prazo estipulado neste contrato, poder-se-á considerar o presente instrumento imediata e automaticamente rescindido, não se aplicando, portanto, o disposto na cláusula 4ª alhures.

DA VEDAÇÃO À CONCORRÊNCIA DESLEAL

Cláusula 7ª.

- a) A **CONTRATADA**, através de seu responsável técnico, concorda que, durante a vigência da presente prestação de serviços, não se envolverá, ainda que indiretamente, em nenhuma das seguintes atividades: (a) promoção, comercialização ou venda de quaisquer produtos idênticos ou similares aos produtos fornecidos e/ou comercializados pela **CONTRATANTE** e suas coligadas; (b) oferta, promoção ou prestação de quaisquer serviços idênticos ou similares aos serviços fornecidos e/ou prestados pela **CONTRATANTE** e suas coligadas; e (c) contato, oferecimento ou qualquer maneira de interferência ou tentativa de interferir nas operações ou nos relacionamentos da **CONTRATANTE** e suas coligadas com qualquer um de seus clientes, empregados, consultores atuais ou em potencial.
- b) A **CONTRATADA** concorda que esta vedação à concorrência desleal não constitui limitação territorial, podendo ser aplicada em qualquer país, inclusive no exterior.
- c) Durante a vigência do presente Contrato, o **CONTRATADO** obriga-se a não concorrer, direta ou indiretamente, com a **CONTRATANTE** ou demais empresas do grupo, nem dar motivo, por exemplo, entre outros: passar quaisquer tipos de Informações Confidenciais, financiar, apoiar tecnicamente, incentivar, colocar à disposição equipamentos, estruturas, meios técnicos, para terceiros de sua confiança, pessoas físicas, inclusive seus familiares, ou jurídicas que concorram com os negócios e/ou atividades da **CONTRATANTE** ou demais empresas do grupo.
- d) A **CONTRATADA** obriga-se, durante o prazo de vigência do presente Contrato, a não recomendar para a contratação de terceiros nenhuma pessoa empregada pela **CONTRATANTE** ou por qualquer sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico. A **CONTRATADA** concorda, ainda, em não induzir tais

peçoas a aceitar outro emprego ou em participar de qualquer tipo de negócio que ofereça concorrência, sob qualquer aspecto, aos negócios da **CONTRATANTE**.

DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 8ª Salvo para a prestação e desenvolvimento dos serviços que se propõe a executar, a **CONTRATADA** não deverá, em nenhuma hipótese, durante o prazo que perdurar o presente contrato ou após a rescisão, direta ou indiretamente, usar, divulgar, revelar, relatar, publicar, transferir ou anunciar a Informação Confidencial a qualquer pessoa ou parte por qualquer motivo.

Parágrafo único: para os fins deste instrumento, "Informação Confidencial" significa:

(a) quaisquer dados, informações, projetos, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, estratégias, relatórios, criações, especificações técnicas e comerciais, dentre outros, exemplificada por, mas não limitada a informação de processos produtivos, equipamentos, valores envolvidos, tecnologia ou informação técnica revelada no seu âmbito, incluindo qualquer marca, patente, direito autoral ou de propriedade industrial, propriedade intelectual ou imaterial dos serviços e projetos a serem realizados, documentações funcionais e técnicas, especificações, desenhos, fluxos, planilhas, esboços, modelos, amostras, atas e outros documentos oriundos de reuniões e demais informações de qualquer natureza da **CONTRATANTE**, independentemente de serem escritas, visuais, orais, registradas, gravadas ou armazenadas em formato digital em mídias eletrônicas, magnéticas, ópticas ou em fitas, relativas, total ou parcialmente, relacionados ao objetivo social da **CONTRATANTE** e suas coligadas;

(b) qualquer informação obtida pela **CONTRATADA** ou seus colaboradores, por escrito ou oralmente, através de discussões com a gerência, funcionários, consultores, prestadores de serviço e assessores da **CONTRATANTE**;

(c) qualquer informação obtida através da observação pela **CONTRATADA** ou seus colaboradores nos escritórios ou outras instalações da **CONTRATANTE**, suas coligadas e clientes relacionadas ao objetivo social da **CONTRATANTE**, de suas coligadas e de seus clientes; e

(d) quaisquer relatórios, análises, compilações, estudos ou outros documentos elaborados por, em nome do **CONTRATADO** que contenham, derivem ou de qualquer maneira reflitam quaisquer informações descritas nas alíneas (a), (b) e (c) acima;

Cláusula 9ª A **CONTRATADA** concorda e se obriga, desde já a, no momento da rescisão do presente instrumento, devolver todas os bens, documentos e materiais que estejam em sua posse, incluindo-se, mas não se limitando, a notebook, aparelho celular, veículo e demais itens, sejam impressos ou em arquivo eletrônico, incluindo eventuais cópias, que pertencem à **CONTRATANTE** ou a qualquer cliente ou terceiro junto ao qual a **CONTRATANTE** tenha obrigações e relações.

Cláusula 10ª. Comprovada o dolo e/ou culpa grave, a **CONTRATADA** será responsabilizada, inclusive, por quaisquer de seus prepostos, prestadores de serviços ou funcionários que difundirem informações sigilosas da **CONTRATANTE** sem prévia autorização.

Cláusula 11ª. As obrigações da **CONTRATADA**, com relação a cada um dos itens das Informações Confidenciais, considerar-se-ão extintas no prazo de 3 (três) anos, após o término deste Contrato de Prestação de Serviços, e do mesmo modo, não poderão fazer concorrência desleal, conduta civil e criminalmente tipificada na Lei Federal nº 9.279/96.

Parágrafo único. Qualquer suspeita ou prova de quebra de sigilo ou possibilidade de quebra, ainda que não tenha partido por ato ou preposto da **CONTRATADA**, deverá ser imediatamente comunicado à **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de ser a **CONTRATADA** responsabilizada (bem como seus diretores, solidariamente), por omissão e colaboração na divulgação das informações e, conseqüentemente, pelos comprovados danos causados à **CONTRATANTE**.

Cláusula 12ª. Fica entendido entre as Partes que nenhuma patente, direito autoral, marca licença ou qualquer outro direito de propriedade é conferido em razão deste Contrato. O fornecimento de Informações Confidenciais e outros materiais que



vierem a acompanhá-las não resultarão em qualquer obrigação de conceder a **CONTRATADA** quaisquer direitos relacionados às mesmas.

DA CESSÃO DE USO DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA

Cláusula 13ª. Concomitantemente à assinatura do presente instrumento, a **CONTRATANTE** disponibiliza a **CONTRATADA** uma conta de correspondência eletrônica ("E-mail") com o seu domínio, única e exclusivamente para atender às exigências de seus clientes e fornecedores ou, ainda, terceiros relacionados ao objeto social da **CONTRATANTE**, sem que isto configure qualquer controle ou subordinação da **CONTRATADA**, mas mera padronização da comunicação.

DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA E SOCIETÁRIA

Cláusula 14ª. As partes declaram que este Contrato e as relações aqui estabelecidas não constituem qualquer forma de consórcio, associação, sociedade, "joint venture", gestão de negócio, ou Contrato de trabalho entre elas, bem como entre uma parte e os sócios, empregados e/ou prepostos da outra parte, permanecendo cada qual autônoma e independente da outra.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª. O presente contrato não poderá ser transferido para terceiros, sem o prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**.

Cláusula 16ª. Observando-se a política interna da **CONTRANTE**, todas as despesas dos serviços prestados neste contrato resultantes de trabalhos em local diverso da sede da **CONTRATANTE** serão reembolsadas mediante apresentação da nota fiscal, bem como se prévio consentido.

Cláusula 17ª. Se aplicável, a **CONTRATADA** obriga-se a recolher a competente Anotação de Responsabilidade Técnica ao conselho que estiver vinculado nos

serviços, sejam projetos e/ou obras, bem como manter a regularidade de sua inscrição junto ao Conselho de Classe, arcando, no entanto, a **CONTRATANTE** com tais custos.

Cláusula 18ª. A **CONTRATADA** obriga-se desde já, a concretizar os serviços com a qualidade e padrões exigidos no mercado, ficando a **CONTRATANTE** com direito de recusar os serviços em todo ou em parte, que não esteja de acordo com os padrões técnicos para os serviços de tal natureza.

Cláusula 19ª A **CONTRATADA** declara conhecer que são vedadas as práticas abaixo, quando relacionadas a utilização dos recursos computacionais cedidos pela **CONTRATANTE** em razão do melhor cumprimento dos seus serviços:

- a. Enviar ou receber e-mails com conteúdo religioso, político, sexual, pornográfico, alusivo a drogas, pejorativo ou de cunho racial;
- b. Utilizar e-mail pessoal através dos meios de comunicação de dados da empresa;
- c. Utilizar a rede mundial de computadores (internet) para efetuar download de arquivos que não sejam inerentes aos propósitos da empresa, ou para acesso a sites com conteúdo pornográfico, alusivo a drogas, pejorativo, ou de cunho racial ou que não se façam inerentes aos trabalhos solicitados pela empresa;
- d. Instalar ou executar a partir CDs, pen drives ou qualquer outra mídia, jogos ou aplicativos de recreação ou entretenimento;
- e. Distribuir mensagens para lista ou grupo de e-mails internos de forma indiscriminada ou com conteúdo que não se faça inerente ao cumprimento dos trabalhos solicitados pela **CONTRATANTE**;
- f. Utilizar impressoras ou copiadoras da **CONTRATANTE**, de qualquer natureza, para impressão de documentos que não sejam inerentes ao cumprimento dos serviços contratados;
- g. Transportar informações da **CONTRATANTE** ou de quaisquer clientes desta através CDs, pen drive ou qualquer outro tipo de mídia, sem prévia autorização ou conhecimento daqueles;

- h. É terminantemente proibido divulgar a própria senha (ou senhas) de acesso ou utilizar senha (ou senhas) de acesso de terceiros;
- i. Alterar ou modificar configurações dos computadores, impressoras ou outros periféricos da empresa de forma deliberada e sem autorização ou conhecimento do supervisor.
- j. Diante o disposto acima, fica a **CONTRATANTE** autorizada a monitorar o conteúdo de e-mails, agenda, acesso à internet, discos dos computadores, softwares instalados, bem como a utilização deles por meio das ferramentas que julgar necessárias ou apropriadas.

Cláusula 20ª. O teor do presente instrumento apenas poderá ser alterado, inclusive, prorrogado, desde que por aditamento contratual, escrito, celebrado entre as partes, não se admitindo outra forma.

Cláusula 21ª. Sem prejuízo das cláusulas de confidencialidade e sigilo constantes neste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá exigir a celebração de documento específico.

Cláusula 22ª. A **CONTRATADA** declara que teve acesso e, portanto, conhece as políticas internas da empresa

DO FORO

Cláusula 23ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o Foro Central de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de todos os outros por mais privilegiado que seja regendo-se pela legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de novembro de 2022.



Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente
CNPJ 09.450.148/0001-00
Silvio Cesar Pereira Guimarães



Albuino Cunha de Azoredo Junior
CPF: 035.872.967-07
CREA no. 012732/D

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3118422/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5062924745
Registro Nacional do Profissional: 0800455215

Expedido em: 01/09/2008
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 035.872.967-07

Endereço: Rua RIO BRANCO, 150 502
PRAIA DA COSTA
29101130 - VILA VELHA - ES

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: LAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Número de Registro no Crea-SP: 2416379

Expedido em: 23/11/2022

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/11/2022

Razão Social: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Número de Registro no Crea-SP: 2396130

Expedido em: 04/08/2022

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 21/04/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3118422/2023 Página 02

Código de controle da certidão: 2f4e0aa8-366f-4ae1-bfab-ae68b27319e0

Situação cadastral extraída em: 26/07/2023 15:29:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Julho de 2023



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 35388

Validade: 28/08/2023

Protocolo: 00504333/2023

Profissional: ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR

CPF: 03587296707

RNP: 0800455215

Endereço: RUA MARAJÓ, nº 44, APTO 603. PRAIA DA COSTA. VILA VELHA-ES

CEP: 29101250

Registro CREA / Carteira nº: ES-012732/D

Registrado(a) no CREA desde: 27/04/2006

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 16/08/2006

Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
------	-----------

ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

LAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Art de Cargo ou Função

0820210040833

0820220063025

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única	596,64	03/02/2023		ES	Quitado
2022	Única	519,40	28/01/2022		ES	Quitado
2021	Única		08/02/2021		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 35388

Emitida via Internet em : 29/06/2023 11:08:27

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO






Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Albino Cunha Junior

Vale como Documento de Identidade o tem Fô Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 do 24/12/68 e Lei nº 6216 do 07/05/75)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
080045521-5

CONFEDERAÇÃO CREA

Nome
ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR

Filiação
ALBUINO CUNHA DE AZEREDO
WALDICEA PEÇANHA DE AZEREDO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
035 872.967-07 1192030 SPTC ES

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
29/04/1976 VITORIA ES BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-ES 08/02/2012 27/04/2006

Ass. Presidente
Albino Cunha Jr

Registro no Crea
ES-012732/D

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE – **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº 09.450.148/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na Avenida Hercílio Luz, 639, sala 1104, Centro - Florianópolis-SC, e de outro lado, como CONTRATADO Silvio Cesar Pereira Guimarães, brasileiro, casado, Oceanógrafo, inscrito no CPF nº 751.167.239-68 e RG nº 2.051.456 – SSP/SC, inscrito na AOCEANO (Associação Brasileira de Oceanografia) sob nº de registro 2367, abaixo assinado, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1 - OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de “**Serviços técnicos de apoio à execução de batimetria monofeixe/multifeixe a serem realizadas no Porto de Imbituba**”, a serem desenvolvidos para a Contratante na função de Oceanógrafo (Coordenador Técnico), cargo a ser ocupado pelo contratado durante a vigência do contrato que a contratante possui com a SCPar Porto de Imbituba, caso a mesma seja vencedora do certame Licitatório referente ao EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2023, Licitação Eletrônica nº 1014574, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE PIMB nº 1450/2023.

2 - PRAZO E VALIDADE:

2.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de 60 meses, podendo ser prorrogado automaticamente por períodos indeterminados, salvo sob manifestação escrita de renúncia entre as qualquer uma das partes, desde que comunicado com 15 dias de antecedência, bem como até durar o contrato de Batimetria com a SCPar Porto de Imbituba, previsto para ser de 60 meses.

3 - PREÇO:

3.1 - Os serviços prestados serão pagos mensalmente no valor fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3.2 – Os serviços serão prestados na sede da empresa e em campo no município de Imbituba, local de execução dos serviços e com liberdade de horário e sem qualquer subordinação a Contratante.

3.3 – O Contratado poderá utilizar as dependências da Contratante para executar os serviços objeto deste contrato.

4 - PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no dia 05 de cada mês e ficará condicionado a anuência do gerente responsável pelo projeto.

4.2 – Todos os encargos tributários serão por conta da Contratada.

4.3 – Todas as despesas, bem como as ferramentas necessárias para elaboração dos serviços, ficará a cargo da Contratada.

5 - CONDIÇÕES GERAIS :

5.1 – Observar todas as exigências sobre segurança, higiene e medicina do trabalho durante a execução dos serviços, com estrito cumprimento da legislação vigente (portaria 3.214 de 08/06/1978 e Portaria 33 de 17/10/1983 do Ministério do trabalho.

5.2 – O presente contrato é celebrado e gravita na órbita do direito civil, não respondendo a CONTRATANTE por eventual acidente que possa ocorrer com seu equipamento ou pessoal na execução do serviço, nem tão pouco por encargos trabalhistas, previdenciários e fundiais, bem como impostos e taxas eventualmente devidos, em decorrência da prestação de serviços aqui contratados.

5.3 – É vedada toda e qualquer divulgação em veículo de comunicação público ou privado, de dados, fotografias, relatórios, sistemas ou particularidades, em parte ou "in totum" de equipamentos ou serviços inerentes a este Contrato sem a expressa anuência da CONTRATANTE.

5.4 – O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do Contratado pelos serviços prestados a Contratante.

5.5 – Para dirimir litígios oriundos de ordem, é escolhido o foro de Florianópolis, ao qual o CONTRATO se submete expressa e irrevogavelmente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 18 de setembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Spectrah Oceanografia e MA Ltda.

Sílvio Cesar Pereira Guimarães

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:



Universidade do Vale do Itajaí

Aniváli

Santa Catarina



UNIVALI

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Oceanografia em 08 de agosto de 1998, confere o título de **OCEANOÓGRAFO** a

Sílvio Cesar Pereira Guimarães

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 18 de outubro de 1971, carteira de identidade n.º 2/R-2.051.456/SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 08 de agosto de 1998.


Prof. Edison Vilela
Reitor


Diplomado

Prof. Fernando Luiz Diehl
Diretor



Associação Brasileira de Oceanografia

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que **Silvio Cesar Pereira Guimarães**, Brasileiro(a), Oceanógrafo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº **75116723968**, graduado pela UNIVALI/Curso de Oceanografia da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no ano de 1998, é associado(a) da Associação Brasileira de Oceanografia – AOCEANO, na categoria de **Sócio Individual Efetivo**, com o Número de Registro **2367**, e encontra-se adimplente junto à tesouraria até 31 de dezembro de 2023.

Declaramos também, que o exercício da profissão de oceanógrafo é regulamentado pela Lei 11.760, de 31 de julho de 2008 e, ainda que, a AOCEANO é a instituição que representa no País os interesses profissionais do Oceanógrafo, bem como vem atuando pelo desenvolvimento técnico-científico da Oceanografia.

E, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú (SC), 3 de agosto de 2023.



João Thadeu de Menezes
Vice-Presidente Financeiro **AOCEANO**
CNPJ: 90.221.151/0001-62
aoceano@aoceano.org.br
www.aoceano.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MULTIFEIXE CLASSE "A", DO CANAL DE ACESSO (EXTERNO E INTERNO), BACIA DE EVOLUÇÃO, BERÇOS DE ATRACAÇÃO/DÁRSENA, ÁREAS DE FUNDEIO E DESPEJO/BOTA-FORA, DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC - Contrato no 0060/2015 e seus Termos Aditivos.

Contratante: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – APSFS, CNPJ: 83.131.268/0001-90. ENDEREÇO: Av. Eng. Leite Ribeiro, 782, cep 89240-000, Bairro Centro, São Francisco do Sul – SC.

Contratada: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 09.450.148/0001-00, com sede na Rua Julio Moura, nº 104, Bairro Centro, Florianópolis – SC.

Período de Execução: 27/10/2015 à 03/03/2017.

Localização do Serviço: Av. Eng. Leite Ribeiro, 782, cep 89240-000, Bairro Centro, São Francisco do Sul – SC.

Serviços realizados: Execução dos serviços de Levantamento Batimétrico Multifeixe Classe (Categoria) "A", Ordem 1A, do canal de acesso (externo e interno), bacia de evolução, berços de atracação/dársena, áreas de fundeio e despejo/bota-fora, do Porto de São Francisco do Sul – SC, em uma área de 12.500.000,00m² (doze milhões de metros quadrados) com a finalidade de fiscalização dos volumes dragados durante a obra de dragagem de manutenção do Porto de São Francisco do Sul/SC e o respectivo cálculo do volume dragado. Foi utilizado um Sistema de Batimetria Multifeixe da marca Norbit, com compensador de movimentos Applanix V e sonda de

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - APSFS

CNPJ 83.131.268/0001-90

Fone: (0xx) 47 3471-1200

www.apsfs.sc.gov.br

Av. Engº Leite Ribeiro, 782 – Centro
São Francisco do Sul – SC

Fax: (0xx) 47 3471-1211
porto@apsfs.sc.gov.br



velocidade do som integrados. Para o posicionamento foi utilizado um GPS geodésico operando em modo RTK. Para a perfilação da velocidade do som na coluna d'água foi utilizado um perfilador Digibar S. Para a medição da maré foram instalados marégrafos de bóia e contra-peso nas estações maregráficas da Ilha da Paz e do Porto de São Francisco do Sul (Capitania dos Portos). Para o nivelamento dos marégrafos um nível óptico Geomatic foi empregado. Para a aquisição dos dados foi utilizado o software do fabricante do sistema multifeixe juntamente o software HYPACK HYSWEEP. Para o pós-processamento foi utilizado o software CARIS e AutoCad para elaboração das plantas. A embarcação utilizada no levantamento foi a Spectrah com 26,5 pés de comprimento e motorização de 220HP de potência instalada.

Equipe Técnica Responsáveis: Engenheiro Civil Roque Suski, Oceanógrafo Henrique Frasson de Souza Mario, Oceanógrafo Sílvio Cesar Pereira Guimarães

Responsável Técnico: Roque Suski – Eng. Civil – CREA-SC 063.691-8 ART N° 6110767-8

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que ROQUE SUSKI, residente na Rua Engelberto Hagemann, n°. 289, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC, registro no CREA-SC n°. 063.691-8, inscrito no CPF sob o n°. 023.278.509-08, elaborou os serviços dentro das normas técnicas, sendo responsável técnico pelo Levantamento Batimétrico Multifeixe Classe (Categoria) "A", Ordem 1A, para a Administração do Porto de São Francisco do Sul – SC, no município de São Francisco do Sul / SC.

Joinville, 03 de março de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL


Jean Carlo Figueredo
Assessor de Engenharia e Meio Ambiente
Matrícula: 354.186-0-03



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - APSFS

Av. Engº Leite Ribeiro, 782 – Centro
São Francisco do Sul – SC

CNPJ 83.131.268/0001-90
Fone: (0xx) 47 3471-1200
www.apsfs.sc.gov.br

Fax: (0xx) 47 3471-1211
porto@apsfs.sc.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATE:
252015059294
Atividade concluída

Page

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012374 a A012374, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015059294
18/09/2015, 15:05:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252015059294 emitida em 18/09/2015



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **SCPAR Porto de Imbituba S/A.**, empresa pública do Estado de Santa Catarina, subsidiária do acionista único SC Participações e Parcerias, exerce a Autoridade Portuária do complexo portuário de Imbituba, inscrita no CNPJ sob número 17.315.067/0001-18, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n. 100, município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob número 09.450.148/0001-00, estabelecida à Avenida Hercílio Luz, 639, sala 1104, Edifício Alpha Centauri, centro, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, através de seu responsável técnico, o Oceanógrafo **SÍLVIO CESAR PEREIRA GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ sob número 751.167.239-68, carteira de identidade 2.051.456 – SSP/SC, inscrito da AOCEANO sob número 2259, executou os serviços abaixo descritos:

1) Escopo dos Serviços

- 1.1) Execução de 01 Levantamento Hidrográfico Multifeixe Categoria A - Ordem Especial, destinados a monitorar as profundidades do Canal Externo, Canal Interno, Bacia de Evolução e Berços de Atracação, área total de 1.412.219 m² por levantamento, cujo levantamento executado entre outubro a dezembro de 2019 foi aproveitado pelo Centro de Hidrografia da Marinha – CHM para atualização da Carta Náutica do Porto de Imbituba; (Autorização 404/19). Para a execução do Levantamento Hidrográfico foram utilizados os seguintes equipamentos: Ecobatímetro multifeixe do fabricante kongsberg, modelo EM2040C dual head; Sistema inercial Hydrins/IXBlue; Perfilador de Velocidade do Som AML; sistema de posicionamento por RTK com uso de GPS geodésico CHC modelo i50; execução de maregrafia pelo período de 32 dias com uso de marégrafo de bóia e contra-peso do fabricante OTT, modelo Thalimedes. Para o planejamento do levantamento foi utilizado o Hypack Max com módulo Hysweep e para a navegação foi utilizado o software SIS do fabricante do ecobatímetro. Para o processamento dos dados o software CARIS foi utilizado e para a geração das plantas batimétricas o software AutoCad foi utilizado.
- 1.2) Execução de Levantamentos Hidrográficos Monofeixe, ao longo do período de execução do contrato, para monitoramento das profundidades antes e após a realização das dragagens de manutenção com critério de medição IN SITU, através de cálculos de volume, com objetivo de dar suporte e apoio à fiscalização da Dragagem de Manutenção, área total de 2.500.000 m² por ano de contrato. Para a execução dos Levantamentos Monofeixe um ecobatímetro digital e dupla frequência 33/200KHz foi empregado do Fabricante Syqwest Inc., modelo Hydrobox DF; para o posicionamento foi empregado um GPS Geodésico no sistema RTK, do fabricante CHC, modelo i80. Maregrafia contínua com uso de Marégrafo de bóia e contra-peso do fabricante OTT, modelo Thalimedes. Para o planejamento, execução e pós-processamento dos dados o software Hypack Max foi empregado. Para a elaboração das plantas batimétricas o software Autocad foi empregado.






2) Período de execução

Período de execução dos serviços: 02/07/2018 – 02/07/2020.

O Coordenador e executor dos serviços acima mencionados, conforme descrita na DHT 8219 de 02/07/2019, Silvio Cesar Pereira Guimarães, inscrito na Associação Brasileira de Oceanografia - AOCEANO, sob o nº 2367, portador do diploma de graduação de Oceanografia expedido pela UNIVALI, concluído no ano de 1998, está devidamente habilitado para o exercício regular da Oceanografia, nos termos da Lei nº 11.760, de 31 de julho de 2008.

Imbituba, 31 de março de 2021.



CAMILA KUMINEK DE AMORIM
Gerente Saúde Segurança e Meio Ambiente
SCPar Porto de Imbituba S/A.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A.
Camila Kuminek de Amorim
Analista Portuário
Oceanografia

Certidão de Registro em Acervo Técnico

Certidão número 220

A Associação Brasileira de Oceanografia - **AOCEANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 90.221.151/0001-62, com sede à Avenida Rui Barbosa, 372, Sala 04, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente conforme estabelece o artigo 2º, letra h do seu Estatuto Social, e ainda, com fundamento na Lei Nº 11.760 de 31 de julho de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Oceanógrafo, assim como as Diretrizes Curriculares estabelecida pela Comissão de Especialistas do Ministério da Educação, através da Portaria Nº 146 SESu/MEC, que relaciona as habilidades e competências do profissional Oceanógrafo, bem como no art. 5º, XIII, da Constituição da República de 1988, que garante o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, uma vez atendida as qualificações profissionais que a lei estabelecer, e, mesmo sendo dispensável qualquer exigência além do dispositivo constitucional em apreço; certifica a inserção da Declaração de Habilitação Técnica Nº 8219 ao ACERVO TÉCNICO do profissional abaixo identificado. Esta certidão foi emitida para Registro do Atestado Técnico, vinculada aos selos de autenticidade entre 0669 e 0670, emitido pela SCPAr Porto de Imbituba S.A., datada de 01/04/2021, a quem cabe a exatidão e veracidade do que nele consta e cuja cópia encontra-se arquivada nesta Associação.

Dados do profissional

Profissional: Silvio Cesar Pereira Guimarães

Número de inscrição: 2367

CPF: 751.167.239-68

Dados da Declaração de Habilitação Técnica

Número da DHT: 8219

Empresa contratante: SCPAr Porto de Imbituba S.A.

Empresa executora: Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente (28PJ)

Descrição do serviço: 1) Execução de 02 Levantamentos Hidrográficos Multifeixe Categoria A - Ordem 1A, destinados a monitorar as profundidades do Canal Externo, Canal Interno, Bacia de Evolução e Berços de Atracação, área total de 1.412.219 m² por levantamento.. 2) Execução de Levantamentos Hidrográficos Monofeixe, para monitoramento das profundidades antes e após a realização das dragagens de manutenção com critério de medição IN SITU, através de cálculos de volume, com objetivo de dar suporte e apoio à fiscalização da Dragagem de Manutenção, área total de 2.500.000 m² executados durante a vigência do contrato

Código validador:

t840-kgc-408-ccw-ckc-220

Certidão de Registro em Acervo Técnico

Certidão número 220

A Associação Brasileira de Oceanografia - **AOCEANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 90.221.151/0001-62, com sede à Avenida Rui Barbosa, 372, Sala 04, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente conforme estabelece o artigo 2º, letra h do seu Estatuto Social, e ainda, com fundamento na Lei Nº 11.760 de 31 de julho de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Oceanógrafo, assim como as Diretrizes Curriculares estabelecida pela Comissão de Especialistas do Ministério da Educação, através da Portaria Nº 146 SESu/MEC, que relaciona as habilidades e competências do profissional Oceanógrafo, bem como no art. 5º, XIII, da Constituição da República de 1988, que garante o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, uma vez atendida as qualificações profissionais que a lei estabelecer, e, mesmo sendo dispensável qualquer exigência além do dispositivo constitucional em apreço; certifica a inserção da Declaração de Habilitação Técnica Nº 8219 ao ACERVO TÉCNICO do profissional abaixo identificado. Esta certidão foi emitida para Registro do Atestado Técnico, vinculada aos selos de autenticidade entre 0669 e 0670, emitido pela SCPAr Porto de Imbituba S.A., datada de 01/04/2021, a quem cabe a exatidão e veracidade do que nele consta e cuja cópia encontra-se arquivada nesta Associação.

Dados do profissional

Profissional: Silvio Cesar Pereira Guimarães

Número de inscrição: 2367

CPF: 751.167.239-68

Dados da Declaração de Habilitação Técnica

Número da DHT: 8219

Empresa contratante: SCPAr Porto de Imbituba S.A.

Empresa executora: Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente (28PJ)

Descrição do serviço: 1) Execução de 02 Levantamentos Hidrográficos Multifeixe Categoria A - Ordem 1A, destinados a monitorar as profundidades do Canal Externo, Canal Interno, Bacia de Evolução e Berços de Atracação, área total de 1.412.219 m2 por levantamento.. 2) Execução de Levantamentos Hidrográficos Monofeixe, para monitoramento das profundidades antes e após a realização das dragagens de manutenção com critério de medição IN SITU, através de cálculos de volume, com objetivo de dar suporte e apoio à fiscalização da Dragagem de Manutenção, área total de 2.500.000 m2 executados durante a vigência do contrato de Balneário Camboriú/SC, de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Código validador:

t840-kgc-408-ccw-ckc-220



Declaração de Habilitação Técnica

A Associação Brasileira de Oceanografia - **AOCEANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 90.221.151/0001-62, com sede à Avenida Rui Barbosa, 372, Sala 04, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente conforme estabelece o artigo 2º, letra h do seu Estatuto Social, e ainda, com fundamento na Lei no 11.760 de 31 de julho de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Oceanógrafo, assim como as Diretrizes Curriculares estabelecida pela Comissão de Especialistas do MEC, através da Portaria No 146 SESu/MEC, que relaciona as habilidades e competências do profissional Oceanógrafo, bem como no art. 5º, XIII, da Constituição da República de 1988, que garante o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, uma vez atendida as qualificações profissionais que a lei estabelecer, e, mesmo sendo dispensável qualquer exigência além do dispositivo constitucional em apreço.

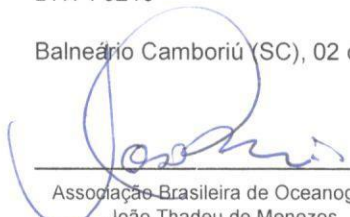
DECLARA QUE:

Silvio Cesar Pereira Guimarães, inscrito na Associação Brasileira de Oceanografia - AOCEANO, sob o nº 2367, portador do diploma de graduação de Oceanografia expedido pela UNIVALI, concluído no ano de 1998, está devidamente habilitado para o exercício regular da Oceanografia, nos termos da Lei nº 11.760, de 31 de julho de 2008.

Declara também que o profissional acima qualificado é o responsável técnico, através da empresa Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.148/0001-00, do serviço de **1) Execução de 02 Levantamentos Hidrográficos Multifeixe Categoria A - Ordem 1A, destinados a monitorar as profundidades do Canal Externo, Canal Interno, Bacia de Evolução e Berços de Atracação, área total de 1.412.219 m2 por levantamento.. 2) Execução de Levantamentos Hidrográficos Monofeixe, para monitoramento das profundidades antes e após a realização das dragagens de manutenção com critério de medição IN SITU, através de cálculos de volume, com objetivo de dar suporte e apoio à fiscalização da Dragagem de Manutenção, área total de 2.500.000 m2 executados durante a vigência do contrato, trabalho previsto para ser realizado no período entre 02/07/2018 e 01/07/2020, tendo como contratante a empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18.**

DHT : 8219

Balneário Camboriú (SC), 02 de Julho de 2019.



Associação Brasileira de Oceanografia
João Thadeu de Menezes
Presidente



Contratante
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
17.315.067/0001-18



Profissional
Silvio Cesar Pereira Guimarães
751.167.239-68

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XIII é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações que a lei estabelecer.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
OCEANOGRAFIA – AOCEANO

Art. 2º. A AOCEANO tem como principais objetivos:

(...)

h) Procurar representar interesses da classe frente a setores públicos e privados, às entidades de classe, culturais ou técnicas, bem como analisar seus atos, manifestando-se a respeito.

LEI Nº 11.760, DE 31 DE JULHO DE 2008
Dispõe sobre o exercício da profissão de Oceanógrafo.

Art. 1º É livre o exercício da profissão de Oceanógrafo aos portadores de diploma:

I - devidamente registrado de bacharel em curso de Oceanografia, expedido por instituição brasileira de ensino superior oficialmente reconhecida;
II - expedido por instituição estrangeira de ensino superior, revalidado na forma da lei, cujos cursos foram considerados equivalentes aos mencionados no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. É livre também o exercício da profissão de Oceanógrafo aos portadores de diploma de bacharel, devidamente registrado, em curso de Oceanologia expedido pela Fundação Universidade do Rio Grande.

Art. 2º É igualmente assegurado o livre exercício da profissão de Oceanógrafo aos que, embora não habilitados na forma do art. 1º desta Lei, sejam possuidores de diplomas registrados em curso superior de graduação em outras áreas de conhecimento ligadas às geociências, ciências exatas, naturais ou do mar, inclusive os diplomado pela Escola Naval, com aperfeiçoamento em hidrografia e que tenham exercido ou estejam exercendo atividades oceanográficas por um período de 5 (cinco) anos, em entidade pública ou privada, devidamente comprovadas perante o órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único. Nas condições estabelecidas no caput deste artigo, o registro deve ser requerido no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de vigência desta Lei.

Art. 3º Os Oceanógrafos, sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais, igualmente habilitados na forma da legislação vigente, poderão:

I - formular, elaborar, executar, fiscalizar e dirigir estudos, planejamento, projetos e/ou pesquisas científicas básicas e aplicadas, interdisciplinares ou não, que visem ao conhecimento e à utilização racional do meio marinho, em todos os seus domínios, realizando, direta ou indiretamente:

- a) levantamento, processamento e interpretação das condições físicas, químicas, biológicas e geológicas do meio marinho, suas interações, bem como a previsão do comportamento desses parâmetros e dos fenômenos a eles relacionados;
- b) desenvolvimento e aplicação de métodos, processos e técnicas de exploração, exploração, beneficiamento e controle dos recursos marinhos;
- c) desenvolvimento e aplicação de métodos, processos e técnicas de preservação, monitoramento e gerenciamento do meio marinho;
- d) desenvolvimento e aplicação de métodos, processos e técnicas oceanográficas relacionadas às obras, instalações, estruturas e quaisquer empreendimentos na área marinha;

II - orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público;

III - realizar perícias, emitir e assinar pareceres e laudos técnicos;

IV - dirigir órgãos, serviços, seções, grupos ou setores de oceanografia em entidades autárquicas, privadas ou do poder público.

Parágrafo único. Compete igualmente aos Oceanógrafos, ainda que não privativo ou exclusivo, o exercício de atividades ligadas à limnologia, aqüicultura, processamento e inspeção dos recursos naturais de águas interiores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 31 de julho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.





Declaração de Habilitação Técnica

A Associação Brasileira de Oceanografia - **AOCEANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 90.221.151/0001-62, com sede à Avenida Rui Barbosa, 372, Sala 04, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente conforme estabelece o artigo 2º, letra h do seu Estatuto Social, e ainda, com fundamento na Lei no 11.760 de 31 de julho de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Oceanógrafo, assim como as Diretrizes Curriculares estabelecida pela Comissão de Especialistas do MEC, através da Portaria No 146 SESu/MEC, que relaciona as habilidades e competências do profissional Oceanógrafo, bem como no art. 5º, XIII, da Constituição da República de 1988, que garante o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, uma vez atendida as qualificações profissionais que a lei estabelecer, e, mesmo sendo dispensável qualquer exigência além do dispositivo constitucional em apreço.

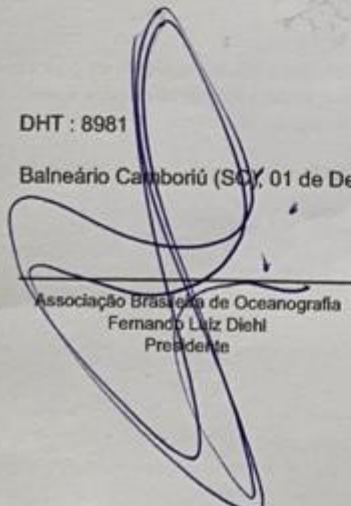
DECLARA QUE:

Silvio Cesar Pereira Guimarães, inscrito na Associação Brasileira de Oceanografia - AOCEANO, sob o nº 2367, portador do diploma de graduação de Oceanografia expedido pela UNIVALI, concluído no ano de 1998, está devidamente habilitado para o exercício regular da Oceanografia, nos termos da Lei nº 11.760, de 31 de julho de 2008.

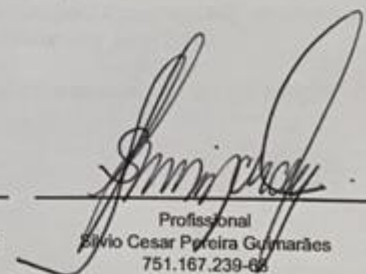
Declara também que o profissional acima qualificado é o responsável técnico, através da empresa Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.148/0001-00, do serviço de Levantamentos Hidrográficos por batimetria multifeixe e monofeixe em dupla frequência simultânea, levantamentos sísmico multifrequencial e levantamento por sonar de varredura lateral, além dos serviços de mergulho de inspeção nos acessos aquaviário e corpos hídricos sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, Estado de São Paulo, com área aproximada dos levantamentos: 42km², trabalho previsto para ser realizado no período entre 01/11/2022 e 01/11/2024, tendo como contratante a empresa COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07.

DHT : 8981

Balneário Camboriú (SC), 01 de Dezembro de 2022.


Associação Brasileira de Oceanografia
Fernando Luiz Diehl
Presidente

Contratante
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO
44.837.524/0001-07


Profissional
Silvio Cesar Pereira Guimarães
751.167.239-68



Associação Brasileira de Oceanografia

Atestado de Habilitação Técnica

Atestamos em atendimento ao requerimento protocolado em **06 de maio de 2016**, para fins de APRESENTAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA - CHM (MARINHA DO BRASIL), que após verificações procedidas em nossos cadastros informatizados, localizamos as informações abaixo descritas, a(s) qual(ais) passam a fazer parte integrante deste atestado.

Atestado Nº: **081/2016**

OCEANÓGRAFO/OCEANÓLOGO

Requerente: **Henrique Frasson de Souza Mario**

Atestamos que o requerente **Henrique Frasson de Souza Mario** formou em **dezembro de 2000** na Universidade do Vale do Itajai (UNIVALI) em curso de **Oceanografia/Oceanologia** reconhecimento renovado pelo decreto nº 3.758/- 10 – CEE/ SC em 22 de dezembro de 2012.....

Atestamos, ainda, com fundamento no Art. 2º, nas alíneas "a" a "d" do Estatuto da AOCEANO, na Lei 11.760 de 31 de julho de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Oceanógrafo, assim como, nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE/CES Nº: 224/2012) que relaciona as habilidades e competências do profissional oceanógrafo, **que o profissional em questão está habilitado a executar as atividades relativas à hidrografia e à batimetria**, estando estas contidas em suas atribuições.....

Nada mais tendo sido requerido atestar, a Associação Brasileira de Oceanografia emite o presente atestado, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão.....

Balneário Camboriú, SC, 06 de maio de 2016.



João Mader de Menezes
Presidente AOCEANO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

A SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 09.450.148/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Henrique Frasson de Souza Mario, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.385.742 SSP/ES. e do CPF nº 077.642.847-00, e-mail operacional@spectrah.com.br, referente ao Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 035/2023, DECLARA

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e contratação.

Florianópolis 19 de Setembro de 2023.

HENRIQUE FRASSON DE
SOUZA
MARIO:07764284700

Assinado de forma digital por
HENRIQUE FRASSON DE SOUZA
MARIO:07764284700
Dados: 2023.09.19 02:50:35 -03'00'

SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	24/02/2021	Data de validade:	26/07/2025
CNPJ: 09.450.148/0001-00			
RAZÃO SOCIAL: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
LOGRADOURO: RUA JÚLIO MOURA, N. 104			
N.º: 104	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS		UF: SANTA CATARINA	
Responsáveis técnicos:		N.º de registro no banco de dados do ibama:	
SILVIO CÉSAR PEREIRA GUIMARÃES		770265	
Atividades declaradas:			
Consultoria técnica			

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.450.148/0001-00 DUNS®: 89*****55
Razão Social: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Nome Fantasia: SPECTRAH
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/09/2023
FGTS Validade: 07/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/12/2023
Receita Municipal Validade: 11/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2023 14:50

CPF: 751.167.239-68 Nome: SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARAES

Ass: _____

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.450.148/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.590.817,83	R\$ 2.648.122,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.224.289,16	R\$ 2.212.212,95
DISPONÍVEL		R\$ 135.269,29	R\$ 174.787,44
CAIXA GERAL		R\$ 11.929,48	R\$ 1.452,78
CAIXA		R\$ 11.929,48	R\$ 1.452,78
CAIXA - MATRIZ		R\$ 11.929,48	R\$ 1.452,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.400,76	R\$ 1.290,05
BANCO ITAÚ S/A - C/MOV.		R\$ 10,01	R\$ 10,00
BANCO ITAÚ S/A - C/MOV.		R\$ 10,01	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL S/A - C/MOV.		R\$ 23.390,75	R\$ 1.280,05
BANCO DO BRASIL S/A - C/MOV.		R\$ 23.390,75	R\$ 1.280,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 99.939,05	R\$ 172.044,61
BANCO ITAÚ S/A - C/APLICAÇÃO		R\$ 99.939,05	R\$ 172.044,61
BANCO ITAÚ S/A - C/APLICAÇÃO - MATRIZ		R\$ 99.939,05	R\$ 72.703,55
BANCO ITAÚ - CDB - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 99.341,06
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 74.603,08	R\$ 24.332,96
CLIENTES		R\$ 70.690,00	R\$ 23.872,96
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO		R\$ 720,00	R\$ 720,00
C.-COMPANHIA DOCAS S. SEBASTIÃO - MATRIZ		R\$ 720,00	R\$ 720,00
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.660,12
C.-SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 6.660,12
ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA.		R\$ 21.670,00	R\$ 16.492,84
C.-ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA - MATRIZ		R\$ 21.670,00	R\$ 16.492,84
COMPANHIA GER.TRANSM. ENERG. ELET.DO SUL		R\$ 48.300,00	R\$ 0,00
C.-COMP. GER.TRANSM.ENERG.ELET.SUL- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.913,08	R\$ 460,00
CONSÓRCIO NAC. LICIT. HQZ LTDA.		R\$ 3.913,08	R\$ 0,00
ADIANT.A CONS.NAC.LICIT.HQZ LTDA- MATRIZ		R\$ 3.913,08	R\$ 0,00
PORTO REI RESIDENCE HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 460,00
ADIANT.A PORTO REI APART-HOTEL- MATR.		R\$ 0,00	R\$ 460,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.583,58	R\$ 15.237,04
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 5.137,71	R\$ 0,00
PIS RETIDO NA FONTE		R\$ 914,96	R\$ 0,00
PIS RETIDO NA FONTE - MATRIZ		R\$ 914,96	R\$ 0,00
COFINS RETIDO NA FONTE		R\$ 4.222,75	R\$ 0,00
COFINS RETIDO NA FONTE - MATRIZ		R\$ 4.222,75	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR/RESTITUIR		R\$ 3.443,77	R\$ 15.237,04
I.R.P.J. A COMPENSAR		R\$ 2.533,73	R\$ 4.534,49
I.R.P.J. A COMPENSAR - MATRIZ		R\$ 2.533,73	R\$ 4.534,49
C.S.L.L. A COMPENSAR		R\$ 912,14	R\$ 2.736,34
C.S.L.L. A COMPENSAR - MATRIZ		R\$ 912,14	R\$ 2.736,34
PIS FATURAMENTO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 903,15
PIS FATURAMENTO A COMPENSAR - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 903,15
COFINS FATURAMENTO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.174,06
COFINS FATURAMENTO A COMPENSAR - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 4.174,06
I.S.S. A RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 2.889,00
I.S.S. A RESTITUIR - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 2.889,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.005.833,21	R\$ 1.997.855,51
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 1.951.814,19	R\$ 1.958.506,74
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.692,55
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.692,55
EMPRÉSTIMO PARA SÓCIOS		R\$ 1.951.814,19	R\$ 1.951.814,19
EMPRÉSTIMO PARA SÓCIOS		R\$ 1.951.814,19	R\$ 1.951.814,19
CONTAS A RECEBER		R\$ 4.000,00	R\$ 7.040,45
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.000,00	R\$ 7.040,45
OUTRAS CONTAS A RECEBER - MATRIZ		R\$ 4.000,00	R\$ 7.040,45
DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 50.019,02	R\$ 32.308,32
SEGUROS A VENCER		R\$ 485,85	R\$ 18.730,58
SEGUROS A VENCER - MATRIZ		R\$ 485,85	R\$ 18.730,58
ASSINATURAS A VENCER		R\$ 1.017,56	R\$ 0,00
ASSINATURAS A VENCER - MATRIZ		R\$ 1.017,56	R\$ 0,00
LICENÇAS A VENCER		R\$ 45.015,61	R\$ 11.777,74
LICENÇAS A VENCER - MATRIZ		R\$ 45.015,61	R\$ 11.777,74
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.500,00	R\$ 1.800,00
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS - MATRIZ		R\$ 3.500,00	R\$ 1.800,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 366.528,67	R\$ 435.909,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.435,00	R\$ 24.235,00
CAUÇÕES E GARANTIAS		R\$ 14.435,00	R\$ 24.235,00
CAUÇÃO CIA DOCAS S. SEBASTIÃO		R\$ 7.935,00	R\$ 7.935,00
CAUÇÃO CIA DOCAS S. SEBASTIÃO - MATRIZ		R\$ 7.935,00	R\$ 7.935,00
CAUÇÃO ALUGUEIS E LOCAÇÕES		R\$ 6.500,00	R\$ 16.300,00
CAUÇÃO ALUGUEIS E LOCAÇÕES - MATRIZ		R\$ 6.500,00	R\$ 16.300,00
INVESTIMENTOS		R\$ 14.540,62	R\$ 14.540,62
CONSÓRCIOS		R\$ 14.540,62	R\$ 14.540,62
CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS		R\$ 14.540,62	R\$ 14.540,62
CONSÓRCIOS		R\$ 14.540,62	R\$ 14.540,62
IMOBILIZADO		R\$ 337.553,05	R\$ 397.133,91
BENS IMÓVEIS		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
TERRENOS		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
TERRENOS		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
BENS MÓVEIS		R\$ 139.888,01	R\$ 217.569,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 21.372,24	R\$ 51.846,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 21.372,24	R\$ 51.846,85
INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.900,00	R\$ 13.108,82
INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.900,00	R\$ 13.108,82
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 25.615,77	R\$ 27.613,62
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 25.615,77	R\$ 27.613,62
EMBARCAÇÕES		R\$ 90.000,00	R\$ 125.000,00
EMBARCAÇÕES		R\$ 90.000,00	R\$ 125.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (42.334,96)	R\$ (60.435,38)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIP		R\$ (7.599,93)	R\$ (10.790,53)
(-) DEPRECIACÃO ACUM.- MAQUINAS E EQUIP.		R\$ (7.599,93)	R\$ (10.790,53)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - MÓVEIS E UTENS.		R\$ (288,35)	R\$ (1.693,85)
(-) DEPRECIACÃO ACUM.- INSTS.MÓVEIS E UTENS.		R\$ (288,35)	R\$ (1.693,85)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - COMPUT. E PERIF.		R\$ (5.196,32)	R\$ (12.538,90)
(-) DEPRECIACÃO ACUM.- COMPUTADORES E PERIF.		R\$ (5.196,32)	R\$ (12.538,90)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - EMBARCAÇÕES		R\$ (29.250,36)	R\$ (35.412,10)
(-) DEPRECIACÃO ACUM.- EMBARCAÇÕES		R\$ (29.250,36)	R\$ (35.412,10)
PASSIVO		R\$ 2.590.817,83	R\$ 2.648.122,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.399.108,60	R\$ 1.886.740,47
FORNECEDORES		R\$ 33.688,04	R\$ 97.044,97
FORNECEDORES		R\$ 33.688,04	R\$ 97.044,97
BRASIL AMBIENTAL DEDETIZADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 194,99
F.-BRASIL AMBIENTAL DED. EIRELI - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 194,99
CALDAS PROCESSAMENTO DADOS LTDA - ME		R\$ 3.134,00	R\$ 3.232,00
F.-CALDAS SERVIÇOS ADM. LTDA - MATRIZ		R\$ 3.134,00	R\$ 3.232,00
CLARO S.A.		R\$ 190,35	R\$ 178,78
F.-CLARO S/A. - FILIAL		R\$ 190,35	R\$ 178,78
COOP. TRAB. MARÍT., TERR., PORTOS, RETR.		R\$ 61,77	R\$ 0,00
F.-COOP. TRAB.MARÍT.TERR.POR., RE- MATRIZ		R\$ 61,77	R\$ 0,00
FAST LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.		R\$ 327,05	R\$ 0,00
F.-FAST LOG SOLUÇÕES LOG. LTDA - MATRIZ		R\$ 327,05	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL CONSTR. CIVIL EST. S.P.		R\$ 80,50	R\$ 769,67
F.-SERV.SOCIAL CONST.CIV.EST.S.P.- FILIAL		R\$ 80,50	R\$ 769,67
WALKIRIA SANTALUCIA TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 525,53
F.-WALKIRIA SANTALUCIA TAVARES - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 525,53
FERREIRA ADM. E EMPREEND. DE BENS LTDA.		R\$ 19.886,00	R\$ 0,00
F.-FERREIRA ADM. EMPR.BENS LTDA - MATRIZ		R\$ 19.886,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A.		R\$ 3.965,34	R\$ 0,00
F.-MAGAZINE LUIZA S/A - MATRIZ		R\$ 3.965,34	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA.		R\$ 186,00	R\$ 0,00
F.-DISTRIB. BEBIDAS MEIRA LTDA - MATRIZ		R\$ 186,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MOTO MATSUO LTDA.		R\$ 4.053,83	R\$ 0,00
F.-COMERCIO DE MOTO MATSUO LTDA - MATRIZ		R\$ 4.053,83	R\$ 0,00
FERNANDO ANTONIO RAPOSO DE ALMEIDA		R\$ 1.383,20	R\$ 0,00
F.-FERNANDO ANTONIO R. ALMEIDA - MATRIZ		R\$ 1.383,20	R\$ 0,00
GRM PARANAGUA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ 420,00	R\$ 0,00
F.-GMR PARANAGUA ALUGUEL EQUIP. - MATRIZ		R\$ 420,00	R\$ 0,00
GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 492,54
F.-GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 492,54
ENGLEVEL ENG. CONSULT. REPRES. COM.LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
F.-ENGLEVEL ENG.CON.S.REPRES.COM.LT-MATR.		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
WALESKA MEDIROS DOS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 57,00
F.-WALESKA MEDIROS DOS SANTOS - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 57,00
SIMONE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO ME		R\$ 0,00	R\$ 10.953,81
F.-SIMONE FERREIRA S. CARVALHO - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 10.953,81
PECAFILTRO A CASA DOS FILTROS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 830,00
F.-PECAFILTRO A CASA FILTROS LTDA - MATR.		R\$ 0,00	R\$ 830,00
LOCADAN LOCAÇÃO EQUIP. NAUTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 47.619,05
F.-LOCADAN LOC.EQUIP.NAUTICOS LTDA-MATR.		R\$ 0,00	R\$ 47.619,05
PETROL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 999,80
F.-PETROL COM.COMBUSTIVEIS LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 999,80
GILSON LUCIO FURTADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.435,00
F.-GILSON LUCIO FURTADO EIRELI - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 2.435,00
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 12.077,30
F.-SCHERER S/A COM. DE AUTOPECAS - MATR.		R\$ 0,00	R\$ 12.077,30
ROBERTA KELLEN MARTINS DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 187,00
F.-ROBERTA KELLEN MARTINS DUTRA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 187,00
MARTINS MIGUEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.692,50
F.-MARTINS MIGUEL SOCIEDADE ADVOG.-MATR.		R\$ 0,00	R\$ 4.692,50
FORSAFE COMERCIO E SERVIÇOS MARIT. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
F.-FORSAFE COM. SERV.MARIT.LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 71.148,98	R\$ 136.297,96
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 36.182,44	R\$ 52.365,51
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 34.224,44	R\$ 43.165,27
SALÁRIOS A PAGAR - FILIAL		R\$ 34.224,44	R\$ 43.165,27
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.042,88
RESCISÕES A PAGAR - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 7.042,88
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
PRÓ-LABORE A PAGAR - MATRIZ		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL AVULSO		R\$ 20.982,80	R\$ 19.443,48
AUTÔNOMOS A PAGAR		R\$ 20.982,80	R\$ 19.443,48
AUTÔNOMOS A PAGAR - FILIAL		R\$ 20.982,80	R\$ 19.443,48
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 13.983,74	R\$ 64.488,97
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 9.169,28	R\$ 55.315,05
I.N.S.S. A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 682,00	R\$ 751,44
I.N.S.S. A RECOLHER - FILIAL		R\$ 8.487,28	R\$ 54.563,61
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 4.814,46	R\$ 9.173,92
F.G.T.S. A RECOLHER - FILIAL		R\$ 4.814,46	R\$ 9.173,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 159.414,52	R\$ 279.053,45
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 35.259,11	R\$ 61.664,00
I. R. FONTE A RECOLHER		R\$ 27.339,76	R\$ 50.160,49
I. R. FONTE A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 1.300,23	R\$ 160,64
I. R. FONTE A RECOLHER - FILIAL		R\$ 26.000,53	R\$ 49.552,85
CSLL, PIS, COFINS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.938,07	R\$ 1.872,68
CSLL, PIS, COFINS RET.A RECOLHER- MATRIZ		R\$ 3.938,07	R\$ 1.872,68
I.S.S. RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 3.596,49	R\$ 9.367,24
I.S.S. RETIDO A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 3.573,31	R\$ 9.327,60
I.S.S. RETIDO A RECOLHER - FILIAL		R\$ 23,18	R\$ 39,64
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 384,79	R\$ 263,59
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 320,99	R\$ 199,79
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER - FILIAL		R\$ 63,80	R\$ 63,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 15.699,23	R\$ 5.505,17
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 15.699,23	R\$ 5.505,17
I.S.S. A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 15.699,23	R\$ 5.505,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 108.456,18	R\$ 211.884,28
PROVISÃO PARA I.R.P.J.		R\$ 83.961,20	R\$ 157.528,11
PROVISÃO PARA I.R.P.J. - MATRIZ		R\$ 83.961,20	R\$ 157.528,11
PROVISÃO PARA C.S.L.L.		R\$ 24.494,98	R\$ 54.356,17
PROVISÃO PARA C.S.L.L. - MATRIZ		R\$ 24.494,98	R\$ 54.356,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 240.570,71
BANCOS CONTA EMPRÉSTIMO		R\$ 0,00	R\$ 207.438,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 207.438,00
EMPREST./FINANCIAM. BANCO ITAÚ - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 207.438,00
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ 33.132,71
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR CLARA PAGAM.LT		R\$ 0,00	R\$ 33.132,71
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR CLARA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 33.132,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.134.857,06	R\$ 1.133.773,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.134.857,06	R\$ 1.133.773,38
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 4.166,13	R\$ 3.355,38
ALUGUEL A PAGAR - MATRIZ		R\$ 1.016,13	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR - FILIAL		R\$ 3.150,00	R\$ 3.355,38
INVESTIMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 1.130.418,00	R\$ 1.130.418,00
INVESTIMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 1.130.418,00	R\$ 1.130.418,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 272,93	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - MATRIZ		R\$ 272,93	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.191.709,23	R\$ 761.382,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL- HENRIQUE FRASSON S.MARIO		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
CAPITAL SOCIAL- HENRIQUE FRASSON S.MARIO		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
CAPITAL SOCIAL- SILVIO CESAR P.GUIMARÃES		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
CAPITAL SOCIAL- SILVIO CESAR P.GUIMARÃES		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 741.709,23	R\$ 311.382,01
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 741.709,23	R\$ 311.382,01
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 741.709,23	R\$ 311.382,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.F9.CD.E0.7E.E5.B6.91.96.A0.A4.20.E7.10.A0.D1.C1.93.DD.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.450.148/0001-00
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R\$ 3.236.299,01	R\$ 7.131.715,26
(-) Deduções		R\$ (221.845,26)	R\$ (440.290,33)
=RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.014.453,75	R\$ 6.691.424,93
(-) Custos		R\$ (1.942.443,27)	R\$ (5.065.694,14)
= Lucro Bruto		R\$ 1.072.010,48	R\$ 1.625.730,79
(-) Despesas Administrativas		R\$ (485.509,76)	R\$ (1.014.957,34)
Outras Despesas Operacionais		R\$ (50.000,00)	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,98	R\$ 38,30
(-) Despesas Tributárias		R\$ (6.711,50)	R\$ (16.672,39)
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R\$ 529.790,20	R\$ 594.139,36
Receitas Financeiras		R\$ 133,89	R\$ 6.959,08
(-) Despesas Financeiras		R\$ (28.716,35)	R\$ (67.286,79)
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R\$ 501.207,74	R\$ 533.811,65
(-) Contribuição Social		R\$ (93.217,54)	R\$ (206.023,17)
(-) Imposto de Renda		R\$ (235.316,31)	R\$ (548.286,57)
(-) = Prejuízo líquido das operações continuadas		R\$ 172.673,89	R\$ (220.498,09)
(-) = Prejuízo Líquido do Período		R\$ 172.673,89	R\$ (220.498,09)
(-) = Prejuízo		R\$ 172.673,89	R\$ (220.498,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.F9.CD.E0.7E.E5.B6.91.96.0A.A4.20.E7.10.A0.D1.C1.93.DD.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204084967	CNPJ 09.450.148/0001-00	
NOME EMPRESARIAL SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.F9.CD.E0.7E.E5.B6.91.96.0A.A4.20.E7.10.A0.D1.C1.93.DD.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	03349182860	SANDRA HELENA JOAQUIM ANGELO:03349182860	431376643100882548 466373565171247528 73	01/03/2021 a 29/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09450148000100	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA:09450148000100	739343387543340778 861857	20/03/2023 a 19/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.F9.CD.E0.7E.E5.B6.91.96.0A.A4.20.
E7.10.A0.D1.C1.93.DD.14-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2023 às 14:12:47

0D.D6.BD.70.13.05.F3.28
22.49.1B.4C.50.6C.43.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 09.450.148/0001-00
SCP
NOME EMPRESARIAL SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.04.95.9C.2F.3E.40.DF.8B.4D.AD.51.B2.78.2D.61.E9.D1.C9.2B	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	09450148000100	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA:09450148000100	739343387543340778861 857	20/03/2023 a 19/03/2024
Contador/Contabilista	03349182860	SANDRA HELENA JOAQUIM ANGELO:03349182860	431376643100882548466 37356517124752873	01/03/2021 a 29/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

5B.04.95.9C.2F.3E.40.DF.8B.4D.AD.51.
B2.78.2D.61.E9.D1.C9.2B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2023 às 17:13:35

30.46.3D.18.AA.C8.1D.13
57.42.8E.4F.20.D6.5D.02

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.450.148/0001-00
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
NIRE	42204084967
CNPJ	09.450.148/0001-00
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19225

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19225
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.F9.CD.E0.7E.E5.B6.91.96.0A.A4.20.E7.10.A0.D1.C1.93.DD.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 09450148000100**Cadastro:** CEIS**CPF / CNPJ sancionado:** 09450148000100**LIMPAR****Data da consulta:** 20/09/2023 09:42:12**Data da última atualização:** 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.450.148/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/03/2008

NOME EMPRESARIAL
SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPECTRAH

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV HERCILIO LUZ

NÚMERO
639

COMPLEMENTO
SALA 1104 EDIF ALPHA CENTAURI

CEP
88.020-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3035-5156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **09:40:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE – **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº 09.450.148/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na Avenida Hercílio Luz, 639, sala 1104, Centro - Florianópolis-SC, e de outro lado, como CONTRATADO Silvio Cesar Pereira Guimarães, brasileiro, casado, Oceanógrafo, inscrito no CPF nº 751.167.239-68 e RG nº 2.051.456 – SSP/SC, inscrito na AOCEANO (Associação Brasileira de Oceanografia) sob nº de registro 2367, abaixo assinado, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1 - OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de “**Serviços técnicos de apoio à execução de batimetria monofeixe/multifeixe a serem realizadas no Porto de Imbituba**”, a serem desenvolvidos para a Contratante na função de Oceanógrafo (Coordenador Técnico), cargo a ser ocupado pelo contratado durante a vigência do contrato que a contratante possui com a SCPar Porto de Imbituba, caso a mesma seja vencedora do certame Licitatório referente ao EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2023, Licitação Eletrônica nº 1014574, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE PIMB nº 1450/2023.

2 - PRAZO E VALIDADE:

2.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de 60 meses, podendo ser prorrogado automaticamente por períodos indeterminados, salvo sob manifestação escrita de renúncia entre as qualquer uma das partes, desde que comunicado com 15 dias de antecedência, bem como até durar o contrato de Batimetria com a SCPar Porto de Imbituba, previsto para ser de 60 meses.

3 - PREÇO:

3.1 - Os serviços prestados serão pagos mensalmente no valor fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3.2 – Os serviços serão prestados na sede da empresa e em campo no município de Imbituba, local de execução dos serviços e com liberdade de horário e sem qualquer subordinação a Contratante.

3.3 – O Contratado poderá utilizar as dependências da Contratante para executar os serviços objeto deste contrato.

4 - PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no dia 05 de cada mês e ficará condicionado a anuência do gerente responsável pelo projeto.

4.2 – Todos os encargos tributários serão por conta da Contratada.

4.3 – Todas as despesas, bem como as ferramentas necessárias para elaboração dos serviços, ficará a cargo da Contratada.

5 - CONDIÇÕES GERAIS :

5.1 – Observar todas as exigências sobre segurança, higiene e medicina do trabalho durante a execução dos serviços, com estrito cumprimento da legislação vigente (portaria 3.214 de 08/06/1978 e Portaria 33 de 17/10/1983 do Ministério do trabalho.

5.2 – O presente contrato é celebrado e gravita na órbita do direito civil, não respondendo a CONTRATANTE por eventual acidente que possa ocorrer com seu equipamento ou pessoal na execução do serviço, nem tão pouco por encargos trabalhistas, previdenciários e fundiais, bem como impostos e taxas eventualmente devidos, em decorrência da prestação de serviços aqui contratados.

5.3 – É vedada toda e qualquer divulgação em veículo de comunicação público ou privado, de dados, fotografias, relatórios, sistemas ou particularidades, em parte ou "in totum" de equipamentos ou serviços inerentes a este Contrato sem a expressa anuência da CONTRATANTE.

5.4 – O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do Contratado pelos serviços prestados a Contratante.

5.5 – Para dirimir litígios oriundos de ordem, é escolhido o foro de Florianópolis, ao qual o CONTRATO se submete expressa e irrevogavelmente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 18 de setembro de 2023.

CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por HENRIQUE FRASSON
DE SOUZA
MARIO:07764284700
Dados: 2023.09.18 14:35:08
-03'00'

Spectrah Oceanografia e MA Ltda.

CONTRATADO

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR PEREIRA
GUIMARAES:75116723
968
Dados: 2023.09.18 15:25:22 -03'00'

Sílvio Cesar Pereira Guimarães

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
GABRIEL SOARES CRUZ
Data: 21/09/2023 15:01:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
JESUELITON LEIS RIBEIRO
Data: 21/09/2023 15:10:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:

Nome:

CPF:



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Habilitação Spectrah Edital 035/2023

1 mensagem

Henrique Frasson de Souza Mário <operacional@spectrah.com.br>

20 de setembro de 2023 às 09:25

Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

Cc: Albuino Azeredo Cunha de Azeredo Júnior <albuinojr@spectrah.com.br>, Silvio <silvio@spectrah.com.br>, "André Bona (Financeiro Spectrah)" <financeiro@spectrah.com.br>

Prezados,

Segue em anexo documentação para comprovação da habilitação da empresa Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente, conforme exigido pelo Edital 035/2023.

A ordem de numeração dos arquivos não representa a ordem de solicitação de documentos do edital. A numeração foi feita para facilitar a organização apenas, colocando em numeração próxima arquivos relacionados.

Atenciosamente,

Henrique Frasson

Diretor Técnico

+55 (27) 999091508



Habilitacao-Spectrah-SCPar-035-2023.zip

6540K



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Re: Habilitação Spectrah Edital 035/2023

1 mensagem

Henrique Frasson de Souza Mário <operacional@spectrah.com.br>

20 de setembro de 2023 às 13:54

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Cc: Albuino Azeredo Cunha de Azeredo Júnior <albuinojr@spectrah.com.br>, Silvio <silvio@spectrah.com.br>, "André Bona (Financeiro Spectrah)" <financeiro@spectrah.com.br>

Prezados,

Conforme solicitado estamos enviando os documentos complementares nas formas estabelecidas no item 6.5.3 "b.1"

Vale salientar que a Spectrah é optante pelo SPED (b.1 item V), portanto encaminho em anexo:

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Termos de abertura e encerramento

Recibo de entrega da escrituração (SPED)

Recibo de entrega da ECF

Atenciosamente,

Henrique Frasson

Diretor Técnico

+55 (27) 999091508



Oceanografia e Meio Ambiente

Em qua., 20 de set. de 2023 às 11:14, LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br> escreveu:

Prezados,

Com base nos itens 6.2.4 e 16.2 do Edital, para atendimento ao item 6.5.3 "b" do instrumento convocatório, solicitamos o envio de documentos complementares nas formas estabelecidas no item 6.5.3 "b.1".

Atenciosamente,

Em qua., 20 de set. de 2023 às 09:25, Henrique Frasson de Souza Mário <operacional@spectrah.com.br> escreveu:

Prezados,

Segue em anexo documentação para comprovação da habilitação da empresa Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente, conforme exigido pelo Edital 035/2023.

A ordem de numeração dos arquivos não representa a ordem de solicitação de documentos do edital. A numeração foi feita para facilitar a organização apenas, colocando em numeração próxima arquivos relacionados.

Atenciosamente,

Henrique Frasson

Diretor Técnico

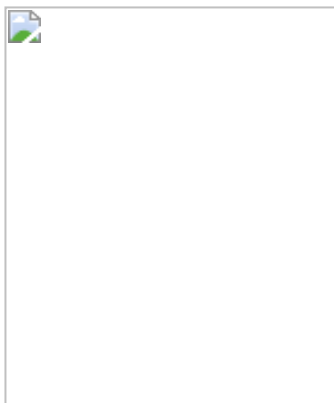
+55 (27) 999091508



Oceanografia e Meio Ambiente

--

Atenciosamente,



Setor de Licitações e Contratos

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

Administração do Porto de Imbituba

Telefone: (48) 3355.8938 / 3355.8942

 **6-Complementos.zip**
54K



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Re: Habilitação Spectrah Edital 035/2023

1 mensagem

Henrique Frasson de Souza Mário <operacional@spectrah.com.br>

21 de setembro de 2023 às 15:21

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Cc: Albuino Azeredo Cunha de Azeredo Júnior <albuinojr@spectrah.com.br>, Silvio <silvio@spectrah.com.br>, "André Bona (Financeiro Spectrah)" <financeiro@spectrah.com.br>

Em anexo.

Henrique Frasson
Diretor Técnico
Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente
(27) 999091508

Em qui, 21 de set de 2023 14:13, LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br> escreveu:

Prezados,

Ao analisar os documentos de habilitação técnica, verificou-se que o documento enviado para fins de comprovação do item 6.5.4 "d.4", contrato particular de prestação de serviços com Silvio Cesar Pereira Guimarães, não está assinado. Ainda com base nos itens 6.2.4 e 16.2 do Edital, para atendimento ao item 6.5.4 "d" do instrumento convocatório, solicitamos o envio de documentos complementares que comprovem o atendimento ao item.

Em qua., 20 de set. de 2023 às 11:13, LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br> escreveu:

Prezados,

Com base nos itens 6.2.4 e 16.2 do Edital, para atendimento ao item 6.5.3 "b" do instrumento convocatório, solicitamos o envio de documentos complementares nas formas estabelecidas no item 6.5.3 "b.1".

Atenciosamente,

Em qua., 20 de set. de 2023 às 09:25, Henrique Frasson de Souza Mário <operacional@spectrah.com.br> escreveu:

Prezados,

Segue em anexo documentação para comprovação da habilitação da empresa Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente, conforme exigido pelo Edital 035/2023.

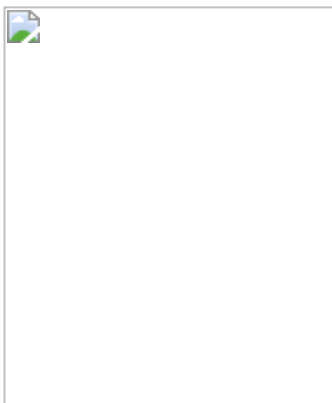
A ordem de numeração dos arquivos não representa a ordem de solicitação de documentos do edital. A numeração foi feita para facilitar a organização apenas, colocando em numeração próxima arquivos relacionados.

Atenciosamente,

Henrique Frasson
Diretor Técnico
+55 (27) 999091508



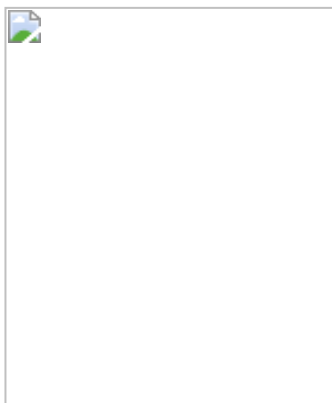
--
Atenciosamente,



Setor de Licitações e Contratos

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
Administração do Porto de Imbituba
Telefone: (48) 3355.8938 / 3355.8942

--
Atenciosamente,



Setor de Licitações e Contratos

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
Administração do Porto de Imbituba
Telefone: (48) 3355.8938 / 3355.8942



Contrato_SilvioGuimaraes_Edital2023_SCPARPortoImbituba_Ass_Silvio_assinado_assinado(1).pdf
579K